

PARTE II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.1. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015

2.1.1. O Ordenamento Jurídico do Sistema de Administração Financeira

O Sistema de Administração Financeira Federal regulamentado pela Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira da União.

Cabe à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de órgão central do referido sistema, e às unidades de programação financeira dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República e órgãos equivalentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, o papel de órgãos setoriais.

As atividades de programação financeira compreendem a descentralização de recursos aos órgãos setoriais de programação financeira, bem como outras transferências de recursos dispostas no decreto de programação orçamentária e financeira. Destes órgãos setoriais os recursos financeiros são descentralizados para as unidades gestoras vinculadas, responsáveis pela execução dos programas de trabalho do Governo Federal.

Compete ao órgão central, entre outras atribuições:

- zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional;
- elaborar e executar a programação financeira da União;
- gerenciar a Conta Única;
- subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;
- exercer as atividades de orientação, acompanhamento e gestão de haveres e responsabilidades da União; e
- editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira.

Compete aos órgãos setoriais a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades vinculadas, bem como a coordenação, a orientação e o acompanhamento das atividades relacionadas e respectiva execução.

A Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas; obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita; geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras; dívidas consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia; e despesas de restos a pagar.

As leis de diretrizes orçamentárias estabelecem as regras para a elaboração do orçamento, e as leis orçamentárias anuais viabilizam a realização anual dos programas constantes do PPA, mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias.

O Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, define as diretrizes para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social e estabelece como prioridade os pagamentos de despesas na seguinte ordem:

- Pessoal e encargos sociais;
- Aposentadorias e pensões da Previdência Social;
- Serviço da dívida pública federal; e
- Contrapartida de empréstimos externos.

Objetivando compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa com as metas de resultado primário estabelecidas na Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, foram definidos limites para a movimentação e empenho e para o pagamento das despesas dos grupos “outras despesas correntes”, “investimento” e “inversões financeiras” dos órgãos do Poder Executivo e respectivos restos a pagar de exercícios anteriores.

A inscrição de valores em Restos a Pagar ao final do exercício de 2015 obedeceu ao contido no art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redação alterada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

2.1.2. Política Adotada para a Programação Financeira do Exercício

Nos termos do art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LRF, foi publicado o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015 tendo como referência os valores fixados na Lei Orçamentária Anual de 2015, a Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Ao longo do exercício de 2015, quando das reavaliações bimestrais de receitas e despesas, o Decreto nº 8.456/2015 foi alterado pelos decretos abaixo relacionados:

- Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015;
- Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015;
- Decreto nº 8.580, de 27 de novembro de 2015; e
- Decreto nº 8.581, de 03 de dezembro de 2015.

As principais características do decreto de programação orçamentária e financeira foram as seguintes:

- a necessidade de garantir o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias que determinou o nível de execução das despesas de custeio e investimento dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual;
- os valores globais autorizados para empenho das despesas de custeio e investimento corresponderam ao Anexo I do Decreto nº 8.456/2015. Já os autorizados para pagamento corresponderam aos Anexos II e III do Decreto nº 8.456/2015;
- os valores autorizados para empenho e pagamento englobaram as fontes de recursos do Tesouro Nacional e próprias dos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal;
- os valores estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456/2015 foram detalhados pela Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, alterado pela Portaria MP nº 12, de 03 de agosto de 2015;
- os valores estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 8.456/2015 foram detalhados pela Portaria MF nº 340, de 03 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 642, de 11 de agosto de 2015;
- as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram incluídas nos Anexos I e II do Decreto nº 8.456/2015, com R\$ 39.290.605 mil e R\$ 40.491.611 mil, respectivamente; e
- as ações decorrentes de emendas individuais (com marcação de resultado primário 6) também foram incluídas no valor de R\$ 4.933.090 mil.

Ao longo do exercício de 2015, foram efetuados vários remanejamentos nos valores disponibilizados para movimentação e empenho e várias ampliações e remanejamentos nos valores disponibilizados para pagamento.

Essas alterações foram efetivadas com o intuito de evitar prejuízos ao desenvolvimento das ações prioritárias do Governo e atender as necessidades e peculiaridades de cada órgão sem, contudo, comprometer as metas fiscais e limites anuais estabelecidos. Para esse fim, foram editados decretos, portarias interministeriais e portarias dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A LOA-2015, Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, foi publicada no dia 22 de abril de 2015, data essa posterior ao prazo legal para o envio do Relatório de avaliação das receitas e despesas primárias, relativo ao primeiro bimestre, aos Demais Poderes, que é de vinte e dois dias após o encerramento do bimestre, conforme prescreve o § 4º do art. 52 da LDO-2015. Dessa maneira, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia como analisar a variação da nova estimativa em relação a uma lei que era

inexistente e também que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015.

Em 22 de maio de 2015, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à revisão das estimativas das receitas e despesas primárias, considerando-se parâmetros macroeconômicos atualizados e dados realizados até abril de 2015, em sua maioria. O resultado dessa avaliação indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, no montante de R\$ 70.881,1 milhões, para todos os Poderes. Os resultados dessa avaliação foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.

Em 22 de julho de 2015, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a reavaliação, com dados realizados até junho de 2015 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa reavaliação mostraram a necessidade de redução de R\$ 8,6 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), em relação aos limites apurados no bimestre anterior, considerando, à época, a meta de resultado primário proposta no PLN nº 5/2015, o que totalizou uma redução de R\$ 79,5 bilhões no ano.

O PLN nº 5/2015, encaminhado ao Congresso Nacional em 22/07/2015, propôs a meta de superávit primário do Governo Central em R\$ 5.831,0 milhões. Nesse sentido, no âmbito do Poder Executivo, os resultados da avaliação do 3º bimestre foram operacionalizados pelo Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015.

Em 22 de setembro de 2015, foi realizada reavaliação que mostrou a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, em relação aos limites apurados no bimestre anterior. No âmbito do Poder Executivo, os resultados da avaliação do quarto bimestre foram operacionalizados pelo Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015.

Em 27 de outubro de 2015, diante de um cenário econômico desafiador para as contas públicas, os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminharam ao relator do PLN nº 5/2015 proposta de alteração do Projeto de Lei que alterava a LDO-2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário.

Para o Governo Central, a proposta fixava um déficit de R\$ 51.824 milhões e a dedução dessa meta dos montantes relativos a pagamentos de passivos junto ao FGTS e valores devidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal nela apresentados.

Em 20 de novembro de 2015, foi realizada a última reavaliação do exercício de 2015, que diante de nova revisão das receitas e despesas primárias, houve uma redução de R\$ 57,7 bilhões na estimativa de resultado primário frente à avaliação do 4º Bimestre de 2015, e com isso projetou-se um déficit de R\$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, em consonância com a proposta de alteração do PLN nº 5/2015 enviada em 27/10/2015.

Historicamente, os Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias são elaborados de uma forma prospectiva, inclusive considerando as alterações legislativas que possam afetar as receitas, as despesas e a meta de resultado primário a ser alcançada em cada ano.

Entretanto, o Tribunal de Contas da União (TCU), no pronunciamento prolatado no Parecer Prévio das Contas referentes ao exercício de 2014 – PCPR (TC nº. 005.335/2015-9, Acórdão do Plenário do TCU nº. 2.461, de 07 de outubro de 2015) avaliou como inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, com vistas à modificação das metas de resultado primário, que só ocorreu em 03 de dezembro de 2015, por meio da Lei nº 13.199/2015.

Tendo em vista a projeção de déficit de R\$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, conforme cita o relatório bimestral supracitado de 20/11/2015, para o alcance da meta de superávit de R\$ 55,3 bilhões, a necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias seria da ordem de R\$ 107,1 bilhões. Ocorre que o contingenciamento dessa magnitude nas despesas discricionárias do Poder Executivo naquele momento não era factível levando-se em conta o montante de despesas

orçamentárias já executadas. O montante de contingenciamento disponível das despesas do Poder Executivo, exceto emendas, era de R\$ 10,7 bilhões que, se efetivada, significaria o bloqueio total de todas as demais despesas discricionárias do Poder Executivo, levando a graves consequências para a sociedade, com a interrupção da prestação de importantes serviços públicos e da execução de investimentos necessários à manutenção da infraestrutura do País e à retomada do crescimento econômico.

Diante desse cenário, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.580, de 27 de novembro de 2015, no qual operacionalizou o contingenciamento provisório de R\$ 11,2 bilhões nas despesas dos órgãos do Poder Executivo, dispondo no parágrafo único de seu art. 1º que nos casos em que os limites estabelecidos no Anexo II fossem insuficientes para o pagamento de despesas obrigatórias sujeitas à programação financeira de que trata o Anexo VII do Decreto nº 8.456/2015, os órgãos deveriam solicitar justificadamente ao Ministério da Fazenda a necessidade de limites adicionais com vistas ao pagamento dessas obrigações.

Entretanto, com a publicação da Lei nº 13.199, de 03 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015, ficou estabelecido que a meta fiscal para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderia ser deficitária em R\$ 51.824 milhões. Além disso, ficou autorizado o abatimento dessa meta fiscal nos montantes definidos conforme dispositivo da Lei nº 13.199/2015, abaixo transcrito:

“Art. 2º ...

§ 4º A meta de superávit primário mencionada no caput considera a receita de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas - UHes não renovadas estimadas em R\$ 11.050.000.000,00 (onze bilhões e cinquenta milhões de reais).

§ 5º A meta de resultado primário prevista no caput poderá ser reduzida nas seguintes hipóteses:

I - frustração da receita estimada no § 4o, no montante correspondente; e

II - pagamento, em 2015, até o montante de R\$ 57.013.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões e treze milhões de reais), referente a passivos e valores devidos:

a) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em razão do que estabelece a Lei Complementar no 110/2001, limitado a R\$ 10.990.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e noventa milhões de reais);

b) ao FGTS nos termos do que dispõe o art. 82-A da Lei nº 11.977/2009, limitado a R\$ 9.747.000.000,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões de reais);

c) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014, limitado a R\$ 22.438.000.000,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões de reais);

d) ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional - Equalização de Taxas - Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber - Tesouro Nacional”, exclusive os valores devidos referentes ao segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015, limitado a R\$ 12.329.000.000,00 (doze bilhões, trezentos e vinte e nove milhões de reais); e

e) à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados, limitado a R\$ 1.509.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e nove milhões de reais).”

Diante disso, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.581, de 03 de dezembro de 2015, recompondo os limites dos órgãos em consonância com o 5º relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas de 20/11/2015.

A tabela a seguir traz a evolução das propostas de programação de receitas e despesas do Governo Federal com base nos relatórios de avaliações bimestrais elaborados ao longo do exercício de 2015.

**EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL
DE RECEITAS E DESPESAS DE 2015
(R\$ BILHÕES)**

DISCRIMINAÇÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.	4º REL. BIM.	5º REL. BIM.	REALIZADO
1. Receita Total	1.007,0	975,3	964,2	909,9	909,9	898,4
1.1. Receita Administrada pela RFB/MF	848,3	818,9	811,0	764,2	764,2	765,1
1.2. Receitas não Administradas	158,7	156,5	153,2	145,7	145,7	133,2
2. Transferências a Estados e Municípios	213,4	213,7	206,7	203,6	203,6	204,9
2.1. FPE/FPM/IFI-EE	173,1	172,6	166,9	164,2	164,2	165,7
2.2. Demais	40,3	41,1	39,8	39,4	39,4	39,2
3. Receita Líquida (1-2)	793,6	761,6	757,5	706,2	706,2	693,4
4. Despesas	665,5	666,9	669,5	658,8	671,7	722,6
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	235,6	236,2	236,2	237,2	237,2	238,5
4.2. Outras Despesas Correntes e de Capital	429,9	430,7	433,3	421,6	434,5	484,1
4.2.1 Não Discricionárias	174,4	183,8	186,4	187,6	187,6	230,8
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255,5	246,9	246,9	234,1	247,0	253,3
5. Resultado da Previdência	-72,8	-88,9	-82,2	-86,4	-86,4	-85,8
5.1. Arrecadação Líquida INSS	364,7	350,0	354,1	350,4	350,4	350,3
5.2. Benefícios da Previdência	437,5	438,9	436,2	436,8	436,8	436,1
6. Ajuste Metodológico e Discrepância Estatística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,5
7. Resultado Primário do OFSS (3-4+5+6)	55,3	5,8	5,8	-38,9	-51,8	-116,4
8. Resultado Primário das Empresas Estatais Federais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9. Resultado Primário do Governo Federal (7+8)	55,3	5,8	5,8	-38,9	-51,8	-116,4
10. Abatimento Meta - LDO 2015 (§5º do Art. 2º)	28,7	0,0	0,0	0,0	0,0	66,8
11. Resultado Primário do Governo Federal (9+10)	83,9	5,8	5,8	-38,9	-51,8	-49,7

Com base na tabela anterior, o resultado primário foi cumprido de acordo com a meta estabelecida na Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, LDO-2015, alterada pela Lei nº 13.199, de 03 de dezembro de 2015.

O processo de programação financeira bimestral, baseado no Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias não inclui os pagamentos de juros. Assim, o impacto desse processo no resultado nominal se dá apenas pelo efeito no resultado primário.

E com base nos mesmos relatórios de avaliação bimestral de 2015, a tabela a seguir apresenta a evolução da proposta de distribuição da limitação de despesas discricionárias sujeitas ao contingenciamento para os Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria Pública da União e Ministério Público da União.

**EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA LIMITAÇÃO ENTRE OS DEMAIS PODERES / DPU / MPU
NOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL
(R\$ MILHÕES)**

ÓRGÃO	1º REL. BIM.	2º REL. BIM.	3º REL. BIM.	4º REL. BIM.	5º REL. BIM.
Câmara dos Deputados	69,4	9,6	0,0	0,0	0,0
Senado Federal	10,5	2,0	0,0	0,0	0,0
Tribunal de Contas da União	35,4	4,6	0,0	0,0	0,0
Supremo Tribunal Federal	16,8	2,4	0,0	0,0	0,0
Superior Tribunal de Justiça	23,4	3,3	0,0	0,0	0,0
Justiça Federal	187,0	24,9	0,0	0,0	0,0
Justiça Militar da União	4,2	0,6	0,0	0,0	0,0
Justiça Eleitoral	142,0	19,2	0,0	0,0	0,0
Justiça do Trabalho	135,8	18,8	0,0	0,0	0,0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	19,2	2,8	0,0	0,0	0,0
Conselho Nacional de Justiça	48,2	6,0	0,0	0,0	0,0
Defensoria Pública da União	18,0	2,2	0,0	0,0	0,0
Ministério Público da União	224,5	28,8	0,0	0,0	0,0
Conselho Nacional do Ministério Público	1,0	0,2	0,0	0,0	0,0
TOTAL	935,4	125,4	0,0	0,0	0,0

A programação financeira de desembolso, por órgão, foi estabelecida pelo Decreto nº 8.456/2015, em seu Anexo II, e detalhada pelos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 340, de 03 de junho de 2015, e alterações.

As tabelas a seguir apresentam a evolução dos limites de empenho e de pagamento, respectivamente, por órgão estabelecidos por cada Decreto de Programação publicado ao longo do exercício de 2015. O Decreto nº 8.532/2015 não foi citado na tabela visto que não foi matéria de um novo contingenciamento, portanto, não ocorreu a republicação dos anexos de limites de empenho e de pagamento.

EVOLUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO POR ÓRGÃO EM 2015
(R\$ MILHARES)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.580	DEC. 8.581	FINAL
20000 Presidência da República	783,5	784,5	725,5	825,3	873,6
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.103,0	1.935,0	1.829,2	2.018,2	2.098,1
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.431,3	5.104,1	4.729,4	5.211,8	5.408,0
25000 Ministério da Fazenda	3.882,0	3.473,0	3.455,1	3.782,7	3.814,5
26000 Ministério da Educação	39.198,2	38.289,9	37.291,5	37.483,8	37.540,3
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	959,1	959,1	749,6	959,6	958,7
30000 Ministério da Justiça	3.134,8	2.906,6	2.334,2	2.928,0	3.001,5
32000 Ministério de Minas e Energia	748,9	710,6	618,1	726,4	728,1
33000 Ministério da Previdência Social	2.108,1	2.108,1	1.976,1	2.119,1	2.197,8
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.163,2	1.163,2	1.169,9	1.345,2	1.138,3
36000 Ministério da Saúde	88.917,8	89.193,5	89.794,4	89.794,4	90.351,1
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	794,2	748,5	658,3	750,1	746,4
39000 Ministério dos Transportes	10.158,3	9.282,8	8.139,7	9.586,1	9.563,7
41000 Ministério das Comunicações	1.054,2	778,2	684,1	778,4	747,5
42000 Ministério da Cultura	865,2	844,0	672,4	855,5	859,5
44000 Ministério do Meio Ambiente	803,1	809,0	770,8	835,0	840,5
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	802,1	726,4	698,3	760,5	744,2
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.820,6	1.697,1	1.367,7	1.716,2	1.814,8
51000 Ministério do Esporte	2.175,8	2.033,2	1.619,3	2.076,1	2.015,6
52000 Ministério da Defesa	16.845,4	16.627,6	16.105,3	16.804,3	16.760,4
53000 Ministério da Integração Nacional	3.415,4	2.777,7	1.826,1	2.931,6	2.985,1
54000 Ministério do Turismo	302,9	387,9	322,5	487,9	548,5
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.586,8	31.329,6	30.451,8	31.337,3	31.347,0
56000 Ministério das Cidades	13.599,5	12.815,8	10.416,9	12.017,4	12.077,8
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	154,5	156,2	105,5	160,3	124,2
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	5,9	5,0	4,2	5,0	4,7
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	55,1	55,1	52,6	57,9	57,6
62000 Secretaria de Aviação Civil	2.276,0	2.258,0	1.811,4	2.259,5	2.235,4
63000 Advocacia-Geral da União	350,1	350,1	389,3	416,8	449,3
64000 Secretaria de Direitos Humanos	131,9	137,4	109,8	145,9	140,7
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	133,9	111,5	105,4	114,6	128,9
66000 Controladoria-Geral da União	97,7	97,7	81,7	109,2	108,8
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	28,8	26,8	9,4	26,8	22,1
68000 Secretaria de Portos	817,6	688,1	405,0	688,1	680,4
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	52,5	52,5	41,0	53,7	49,5
71000 Encargos Financeiros da União	381,2	301,2	347,2	347,2	432,4
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	126,3	126,3	96,9	101,8	93,9
74000 Operações Oficiais de Crédito	196,1	196,1	234,3	234,3	230,7
Emendas Individuais (RP 6)	4.933,1	-	-	-	-
Reserva	-	1.872,3	567,6	1.067,2	-
TOTAL GERAL	242.393,9	233.919,3	222.767,5	233.919,3	233.919,3

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO EM 2015
(R\$ MILHARES)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEC. 8.456	DEC. 8.496	DEC. 8.580	DEC. 8.581	FINAL
20000 Presidência da República	760,0	710,8	724,2	764,4	814,6
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.600,3	2.207,4	2.082,7	2.427,2	2.499,2
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.565,4	5.005,5	4.707,5	5.044,4	5.135,4
25000 Ministério da Fazenda	3.882,0	3.440,8	3.621,2	3.948,8	4.097,8
26000 Ministério da Educação	35.646,5	34.212,5	32.303,1	33.816,3	34.459,6
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	959,1	862,5	782,5	902,5	902,5
30000 Ministério da Justiça	3.454,0	2.820,5	2.564,7	2.820,5	2.815,4
32000 Ministério de Minas e Energia	736,1	672,7	574,3	672,7	667,5
33000 Ministério da Previdência Social	2.108,1	2.006,1	1.862,7	2.006,1	2.003,9
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.163,2	1.161,9	1.166,5	1.241,9	1.241,4
36000 Ministério da Saúde	88.021,3	88.368,7	85.237,5	88.001,1	86.991,1
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	795,2	741,8	653,5	741,8	734,1
39000 Ministério dos Transportes	10.855,3	10.451,4	10.194,7	10.751,4	11.291,0
41000 Ministério das Comunicações	666,1	651,3	567,1	651,3	651,3
42000 Ministério da Cultura	1.224,9	853,4	783,6	853,7	869,3
44000 Ministério do Meio Ambiente	832,8	748,5	683,3	748,5	794,6
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	830,9	729,7	897,5	959,7	1.029,7
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.510,9	1.677,2	1.532,5	1.704,9	1.713,6
51000 Ministério do Esporte	2.260,9	1.939,3	1.746,7	2.059,6	2.077,8
52000 Ministério da Defesa	15.708,4	15.113,5	14.064,5	15.172,8	15.842,6
53000 Ministério da Integração Nacional	4.737,5	4.140,9	3.742,4	4.216,5	4.239,1
54000 Ministério do Turismo	879,1	621,4	672,2	799,5	883,4
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.451,6	31.136,7	30.656,3	31.137,9	30.654,5
56000 Ministério das Cidades	17.221,4	17.007,3	15.645,6	16.817,9	15.758,6
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	156,4	156,8	115,4	156,8	131,9
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	5,9	5,3	4,5	5,3	5,3
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	50,2	49,6	54,6	54,6	58,9
62000 Secretaria de Aviação Civil	2.706,8	2.335,9	2.265,1	2.343,1	2.351,2
63000 Advocacia-Geral da União	287,3	286,9	339,4	366,9	386,9
64000 Secretaria de Direitos Humanos	434,4	141,5	140,0	145,9	153,7
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	165,5	136,3	126,6	136,3	122,3
66000 Controladoria-Geral da União	97,7	97,6	84,1	97,6	97,6
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	39,1	26,2	15,7	26,2	21,1
68000 Secretaria de Portos	688,2	718,7	566,5	718,7	703,7
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	65,2	48,0	35,1	48,0	47,9
71000 Encargos Financeiros da União	1.541,2	1.521,1	1.052,6	1.052,6	1.266,7
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	126,3	124,5	119,6	124,5	124,5
74000 Operações Oficiais de Crédito	163,8	133,7	133,7	133,7	279,4
Reserva	994,9	855,5	247,9	247,9	
TOTAL GERAL	242.393,9	233.919,3	222.767,5	233.919,3	233.919,3

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

A tabela a seguir apresenta os valores das dotações orçamentárias do Poder Executivo que foram sujeitas ao contingenciamento no exercício de 2015. Na sequência, apresenta-se a tabela que demonstra a base contingenciável dos demais Poderes e Ministério Público da União no exercício de 2015.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INICIAIS E FINAIS DO PODER EXECUTIVO
SUJEITAS AO CONTINGENCIAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2015, POR ÓRGÃO
(R\$ MILHARES)**

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	INICIAIS	FINAIS
20000 Presidência da República	894.364	940.386
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.408.122	3.378.083
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.198.673	7.220.907
25000 Ministério da Fazenda	4.693.763	4.593.373
26000 Ministério da Educação	39.473.708	40.611.033
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.363.254	1.363.254
30000 Ministério da Justiça	4.368.652	4.451.297
32000 Ministério de Minas e Energia	929.028	932.678
33000 Ministério da Previdência Social	1.817.928	1.957.928
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.091.596	1.264.234
36000 Ministério da Saúde	26.898.448	27.566.433
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.006.517	1.006.517
39000 Ministério dos Transportes	15.580.645	14.635.662
41000 Ministério das Comunicações	1.344.664	1.202.092
42000 Ministério da Cultura	1.359.416	1.356.506
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.041.047	1.060.847
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	969.166	969.166
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.477.853	3.476.718
51000 Ministério do Esporte	3.217.602	3.221.367
52000 Ministério da Defesa	16.909.955	16.750.810
53000 Ministério da Integração Nacional	5.704.392	5.296.765
54000 Ministério do Turismo	1.817.066	1.817.846
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.360.437	5.195.458
56000 Ministério das Cidades	31.688.359	26.192.272
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	733.013	733.013
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	6.000	6.000
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	62.376	59.341
62000 Secretaria de Aviação Civil	3.722.103	3.856.524
63000 Advocacia-Geral da União	449.402	503.658
64000 Secretaria de Direitos Humanos	346.590	346.721
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	249.010	249.260
66000 Controladoria-Geral da União	81.407	91.267
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	67.275	67.275
68000 Secretaria de Portos	989.968	989.563
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	82.182	80.135
71000 Encargos Financeiros da União	1.561.690	2.333.406
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.122	13.122
74000 Operações Oficiais de Crédito	196.262	234.514
TOTAL	190.175.054	186.025.433

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais com marcação de RP 6.

**BASE CONTINGENCIÁVEL DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NO EXERCÍCIO DE 2015
(R\$ MILHARES)**

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	BASE INICIAL	BASE FINAL
01000 Câmara dos Deputados	188.593	248.040
02000 Senado Federal	28.484	65.174
03000 Tribunal de Contas da União	96.171	112.296
10000 Supremo Tribunal Federal	45.615	61.518
11000 Superior Tribunal de Justiça	63.649	84.141
12000 Justiça Federal	508.556	619.216
13000 Justiça Militar da União	11.546	18.012
14000 Justiça Eleitoral	386.167	482.827
15000 Justiça do Trabalho	369.234	485.071
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	52.150	74.117
17000 Conselho Nacional de Justiça	131.017	138.931
29000 Defensoria Pública da União	48.950	48.950
34000 Ministério Público da União	610.397	689.053
59000 Conselho Nacional do Ministério Público	2.777	6.440
TOTAL	2.543.307	3.133.786

Fonte: Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas da União

2.1.3. Execução Financeira

A atuação da Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin/STN) esteve voltada para os aspectos relacionados ao planejamento e execução do Governo Federal na área financeira, com o desenvolvimento de novas rotinas necessárias para execução segura e eficaz das decisões adotadas, e com o aperfeiçoamento da própria execução da Programação Financeira do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela a seguir, a execução financeira do Tesouro Nacional, incluindo o pagamento de juros, apresentou no exercício de 2015, em valores nominais, resultado negativo da ordem de R\$ 226.381,1 milhões,

decorrente do ingresso de receitas no montante de R\$ 1.391.506,8 milhões e de liberações de R\$ 1.617.887,9 milhões.

Foram excluídas, nessa apuração, as emissões e os resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas decorrentes da renegociação da dívida externa, gastos com a amortização das dívidas contratuais interna e externa, despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos, assim como receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil (BCB).

Entretanto, somando-se esses financiamentos, o resultado total foi superavitário em R\$ 287.323,0 milhões.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
(R\$ MILHÕES)

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015
FLUXO FISCAL		
A. RECEITAS	1.322.117,7	1.391.506,8
A.1 - Recolhimento Bruto	938.480,3	996.426,8
A.2 - (-) Incentivos Fiscais	(6,3)	-
A.3 - Outras Operações de Crédito	19.514,9	20.671,8
A.4 - Receita das Operações Of. de Crédito	2.329,8	2.454,8
A.5 - Salário Educação - INSS	20.315,5	21.183,4
A.6 - Arrecadação Líquida INSS	341.483,5	350.770,0
A.7 - Remuneração de Disponibilidades - BB	-	-
B. DESPESAS	(1.445.457,2)	(1.617.887,9)
B.1 - Transferências a Estados e Municípios	(218.823,4)	(224.852,5)
B.1.1 - FPM/FPE/IFI - Est. Export.	(156.823,0)	(165.695,2)
B.1.2 - FCO / FNE / FNO	(10.131,3)	(10.658,0)
B.1.3 - Transferência Lei Complementar 87	(3.900,0)	(3.907,8)
B.1.4 - Fundeb (complementação da União)	(10.862,4)	(12.601,9)
B.1.5 - Salário-Educação	(10.870,7)	(11.467,3)
B.1.6 - Compensações Financeiras	(25.101,0)	(18.839,2)
B.1.7 - Cide-Combustíveis	(116,1)	(445,7)
B.1.8 - Demais	(1.019,0)	(1.237,4)
B.2 - Pessoal e Encargos Sociais	(238.175,1)	(255.610,3)
B.2.1 - Executivo	(195.453,6)	(207.749,0)
B.2.2 - Legislativo/Judiciário/MPU	(42.721,6)	(47.861,3)
B.3 - Juros e Encargos da Dívida	(105.869,1)	(142.201,3)
B.3.1. Dívida Contratual Interna	(356,2)	(643,7)
B.3.2. Dívida Externa	(5.802,6)	(5.918,7)
B.3.3 .DPMF - Mercado	(99.710,3)	(135.638,8)
B.4 - Benefícios Previdenciários	(380.703,7)	(430.753,7)
B.5 - Outras Despesas Correntes e de Capital	(496.048,4)	(511.389,4)
B.5.1 .PIS/Pasep	(56.833,5)	(49.329,9)
B.5.2 .Demais	(439.215,0)	(462.059,5)
B.6 - Despesa das Operações Oficiais de Crédito	(5.837,5)	(53.080,8)
C. RESULTADO FISCAL (1) (A+B)	(123.339,6)	(226.381,1)
D. RESULTADO FISCAL (2) (C- A.3- A.4- A.7- B.3- B.6)	(33.477,7)	(54.225,6)
FLUXO DE FINANCIAMENTO		
E. RECEITAS	562.535,0	801.112,7
E.1 - Emissão de Títulos - Mercado	537.910,8	779.569,1
E.2 - Outras Operações de Crédito	24.624,2	21.543,6
F. DESPESAS	(498.844,0)	(565.148,5)
F.1 - Amortização da Dívida	(498.844,0)	(565.148,5)
F.1.1 - Dívida Contratual Interna	(1.429,0)	(638,6)
F.1.2 - Dívida Externa	(6.197,6)	(8.527,4)
F.1.3 - DPMF - Mercado	(491.217,5)	(555.982,6)
F.2 - Aquisição de Garantias	-	-
F.3 - Outras Liberações	-	-
G. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (E.1+F.1.3)	46.693,4	223.586,5
H. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOUREIRO/BCB	85.057,0	277.739,9
FLUXO DE CAIXA TOTAL (C)+(E)+(F)+(H)	25.408,4	287.323,0

Fonte: Siafi

As despesas empenhadas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2015, pelos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias, segundo Grupo de Natureza da Despesa são apresentadas na tabela a seguir.

**DESPESAS EMPENHADAS, POR ÓRGÃO, SEGUNDO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
(R\$ MILHÕES)**

ÓRGÃO SUPERIOR DA UO	PESSOAL	JUROS E AMORTIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO E INVERSÃO FINANCEIRA	TOTAL
01000 - Câmara dos Deputados	4.219	-	826	48	5.094
02000 - Senado Federal	3.250	0	497	68	3.817
03000 - Tribunal de Contas da União	1.480	-	214	89	1.783
10000 - Supremo Tribunal Federal	368	-	179	11	559
11000 - Superior Tribunal de Justiça	926	-	312	23	1.262
12000 - Conselho de Justiça Federal	7.627	-	2.055	227	9.909
13000 - Justiça Militar	362	-	96	10	467
14000 - Justiça Eleitoral	3.928	-	1.986	397	6.311
15000 - Justiça do Trabalho	14.297	-	2.628	277	17.202
16000 - Justiça do DF e dos Territórios	1.820	-	383	89	2.291
17000 - Conselho Nacional de Justiça	51	-	63	37	151
29000 - Defensoria Pública da União	219	-	217	32	468
34000 - Ministério Público da União	4.176	-	1.215	313	5.704
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	34	-	33	2	70
20000 - Presidência da República	1.166	-	832	38	2.036
22000 - Ministério da Agricultura	6.629	-	1.777	718	9.125
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.489	-	5.159	526	8.174
25000 - Ministério da Fazenda	18.142	569.377	4.257	449	592.225
26000 - Ministério da Educação	46.647	-	45.798	5.417	97.862
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	724	-	1.197	25	1.946
30000 - Ministério da Justiça	8.294	-	2.328	664	11.286
32000 - Ministério de Minas e Energia	1.216	0	1.530	65	2.811
33000 - Ministério da Previdência Social	11.573	0	443.451	25	455.049
35000 - Ministério das Relações Exteriores	1.799	-	1.628	29	3.456
36000 - Ministério da Saúde	17.604	16	88.855	3.747	110.222
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.874	-	64.067	17.103	84.043
39000 - Ministério dos Transportes	4.059	-	1.372	8.217	13.648
41000 - Ministério das Comunicações	1.393	-	284	455	2.133
42000 - Ministério da Cultura	578	-	703	641	1.922
44000 - Ministério do Meio Ambiente	1.610	0	1.093	77	2.780
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.994	22	933	17	4.966
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.135	0	1.547	1.457	4.139
51000 - Ministério do Esporte	35	-	705	1.311	2.051
52000 - Ministério da Defesa	61.566	2.089	10.677	7.542	81.873
53000 - Ministério da Integração Nacional	1.196	-	1.568	2.800	5.564
54000 - Ministério do Turismo	71	0	210	369	650
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	79	-	73.857	171	74.107
56000 - Ministério das Cidades	794	8	12.171	9.077	22.050
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	38	-	111	12	160
60000 - Vice-Presidência	6	-	4	0	11
61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	288	1	55	1	345
62000 - Secretaria de Aviação Civil	329	-	215	2.016	2.560
63000 - Advocacia-Geral da União	2.689	-	421	27	3.137
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	22	-	121	29	173
65000 - Secretaria de Política para as Mulheres	17	-	77	52	145
66000 - Controladoria-Geral da União	792	0	91	16	899
67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	8	-	20	2	30
68000 - Secretaria de Portos	118	-	119	560	797
69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	17	-	45	5	66

ÓRGÃO SUPERIOR DA UO	PESSOAL	JUROS E AMORTIZAÇÃO	CUSTEIO	INVESTIMENTO E INVERSÃO FINANCEIRA	TOTAL
71000 - Encargos Financeiros da União	4.527	390.716	54.907	326	450.477
73000 - Transferências a Estados, DF e Municípios	9.182	-	208.549	64	217.795
74000 - Operações Oficiais de Crédito	-	-	12.148	44.095	56.243
TOTAL	256.457	962.232	1.053.589	109.766	2.382.043

Fonte: Siafi

Obs: Inclui recursos de todas as fontes, as transferências constitucionais e legais para Estados e Municípios e as despesas com benefícios previdenciários.

2.2. EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.2.1. Análise da Execução da Despesa Orçamentária

Visão Geral

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 2.382,0 bilhões, registrando leve aumento de 3% com relação ao valor registrado em 2014. É possível notar que apenas as despesas obrigatórias registram elevação de um ano para o outro, enquanto todas as demais tiveram diminuição com relação ao ano anterior.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

IDENTIFICADOR RP	2014			2015			VAR. %	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	LIQ
0 – Financeira	1.290.641	1.054.252	1.043.036	1.489.268	1.042.311	1.032.029	-1,1	-1,1
1 – Obrigatória	1.120.289	1.098.737	1.055.666	1.237.496	1.200.826	1.175.932	9,3	11,4
2 – Discionária	126.678	95.601	70.665	134.751	93.375	69.097	-2,3	-2,2
3 - PAC	62.092	53.604	28.079	67.306	42.100	27.131	-21,5	-3,4
6 – Emendas Individuais	8.672	6.142	196	9.665	3.431	56	-44,1	-71,2
TOTAL	2.608.372	2.308.335	2.197.642	2.938.486	2.382.043	2.304.245	3,2	4,9

Observando-se a execução da despesa por grupo de natureza de despesa, verifica-se que a maior variação negativa com relação ao ano de 2014 se deu em investimentos, com redução de 32,9%. Os maiores aumentos foram verificados em juros e encargos da dívida (22%), despesas correntes (10%) e pessoal e encargos sociais (7%)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	VARIAÇÃO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	239.420	256.457	7,1%
2 - Juros e Encargos da Dívida	170.552	208.363	22,2%
3 - Outras Despesas Correntes	957.721	1.053.589	10,0%
4 - Investimentos	56.012	37.574	-32,9%
5 - Inversões Financeiras	76.091	72.192	-5,1%
6 - Amortização da Dívida	808.540	753.869	-6,8%
TOTAL GERAL	2.308.335	2.382.043	3,2%

Quanto à participação dos Poderes na execução da despesa, percebe-se, como esperado, a grande prevalência do Poder Executivo sobre os demais. A Tabela seguinte demonstra também o percentual de cada natureza de despesa nos diversos poderes.

Vale notar que o item Pessoal e Encargos Sociais, representa cerca de 80% das despesas do Leju, e apenas 9,0% do Executivo. Para o Executivo, as Despesas Correntes e a Amortização da Dívida são os itens que demandam mais dispêndios da União.

Observa-se que, nos anos em análise, não houve variações significativas no peso de cada Poder no total de gastos e na importância das naturezas no gasto de cada Poder.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E NATUREZA DE DESPESA

DESPESAS POR PODER/GND	VALOR (R\$ MILHÕES)		%	
	2014	2015	2014	2015
Judiciário	34.659,3	38.153,1	1,5%	1,6%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.795,0	29.378,9	77,3%	77,0%
3 - Outras Despesas Correntes	6.661,1	7.703,4	19,2%	20,2%
4 - Investimentos	1.192,8	1.066,1	3,4%	2,8%
5 - Inversões Financeiras	10,4	4,7	0,0%	0,0%
Legislativo	9.925,4	10.693,2	0,4%	0,4%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.218,0	8.949,5	82,8%	83,7%
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,1	0,1	0,0%	0,0%
3 - Outras Despesas Correntes	1.493,6	1.537,9	15,0%	14,4%
4 - Investimentos	202,3	200,8	2,0%	1,9%
5 - Inversões Financeiras	10,7	4,5	0,1%	0,0%
6 - Amortização da Dívida	0,6	0,4	0,0%	0,0%
MPU e DPU	5.400,1	6.241,4	0,2%	0,3%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3911,4	4428,7	72,4%	71,0%
3 - Outras Despesas Correntes	1176,5	1465,4	21,8%	23,5%
4 - Investimentos	258,2	331,5	4,8%	5,3%
5 - Inversões Financeiras	54,1	15,8	1,0%	0,3%
Executivo	2.258.350,8	2.326.954,9	97,8%	97,7%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.495,8	213.699,5	8,9%	9,0%
2 - Juros e Encargos da Dívida	170.551,8	208.362,8	7,6%	8,7%
3 - Outras Despesas Correntes	948.390,0	1.042.882,0	42,0%	43,8%
4 - Investimentos	54.358,5	35.975,3	2,4%	1,5%
5 - Inversões Financeiras	76.015,5	72.166,7	3,4%	3,0%
6 - Amortização da Dívida	808.539,2	753.868,5	35,8%	31,6%
TOTAL GERAL	2.308.335,5	2.382.042,6	-	-

Fonte: SIOP/Secretaria de Orçamento Federal

Outra forma de observar os gastos do Governo Federal é por meio da Modalidade de Aplicação que revela o quanto do orçamento foi diretamente gasto pelo Governo Federal ou por outras entidades federativas, multigovernamentais ou mesmo instituições privadas. Conforme consta na tabela a seguir, em 2015 os valores diretamente gastos pelo Governo Federal atingiram **84,4%** do orçamento. Observa-se, ainda, que dos gastos realizados indiretamente, grande parte foi destinada aos Municípios e aos Estados por meio de transferências constitucionais, legais e voluntárias.

DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – 2014 E 2015
R\$ MILHÕES

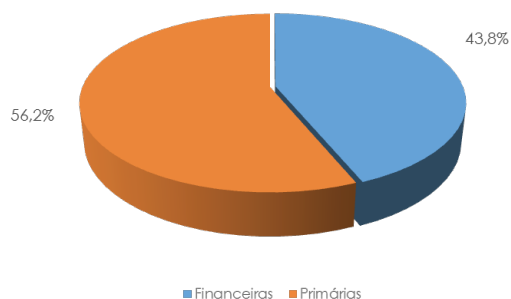
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR (R\$ MILHÕES)		%	
	2014	2015	2014	2015
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	117.528	113.089	5,1%	4,7%
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	15.980	17.200	0,7%	0,7%
32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	1.653	254	0,1%	0,0%
35 - Transf. Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal (§§ 1º e 2º, art. 24, LC nº 141)	1	-	0,0%	0,0%
40 - Transferências a Municípios	128.388	125.989	5,6%	5,3%
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	46.398	49.671	2,0%	2,1%
42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	287	376	0,0%	0,0%
45 - Transf. Fundo a Fundo aos Municípios (§§ 1º e 2º, art. 24, LC nº 141)	344	-	0,0%	0,0%
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.669	5.964	0,3%	0,3%
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	176	164	0,0%	0,0%
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	20	14	0,0%	0,0%
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	175	12	0,0%	0,0%
80 - Transferências ao Exterior	3.145	2.572	0,1%	0,1%
90 - Aplicações Diretas	1.948.005	2.013.749	84,4%	84,5%
91 - Aplicação Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos F/S	39.567	52.585	1,7%	2,2%
95 - Aplicação Direta (§§ 1º e 2º, art. 24, LC nº 141)	-	405	0,0%	0,0%
TOTAL GERAL	2.308.335	2.382.043		

Fonte: Siop / Secretaria de Orçamento Federal

Visando possibilitar uma melhor análise das despesas executadas, vale diferenciar as despesas primárias das financeiras, uma vez que as despesas primárias se referem aos serviços realmente prestados pelo Estado, enquanto as despesas financeiras tratam de operações financeiras tais como empréstimos, concessão de empréstimos, amortizações e juros passivos.

O gráfico a seguir demonstra a divisão entre as despesas primárias e financeiras do Governo Central, explicitando que as despesas com juros e financiamento da dívida são responsáveis por 43,8% dos gastos governamentais. A seguir, este documento tratará esses grupos de despesa separadamente.

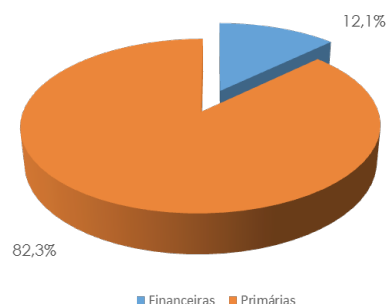
**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS
VALORES EMPENHADOS - 2015**



É possível analisar o valor das despesas financeiras excluindo-se os valores do refinanciamento da dívida, uma vez esta pode ser rolada diversas vezes no

mesmo exercício. O gráfico seguinte demonstra a proporção entre despesas primárias e financeiras, excluindo-se o refinanciamento da dívida.

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS EXCLUÍDAS AS
DESPESAS COM REFINANCIAMENTO
VALORES EMPENHADOS - 2015**



Despesas Primárias

A tabela seguinte demonstra, em ordem decrescente de valores, a despesa executada em cada função, a fim de explicitar em qual área de ação governamental se deu a despesa. Evidencia-se a grande participação das funções Previdência Social e Encargos Especiais, seguidas por Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho, as quais estão concentradas grande parte das despesas obrigatórias da União. Esses seis itens representam 87,2% dos gastos públicos federais no exercício de 2015.

**EMPENHO POR FUNÇÃO – 2014 E 2015
R\$ MILHÕES**

FUNÇÃO	2014	%	2015	%
09 - Previdência Social	494.430	39,4%	540.325	40,3%
28 - Encargos Especiais	293.001	23,4%	322.183	24,0%
10 - Saúde	92.762	7,4%	100.715	7,5%
12 - Educação	77.179	6,2%	81.967	6,1%
08 - Assistência Social	70.429	5,6%	73.225	5,5%
11 - Trabalho	54.512	4,3%	50.047	3,7%
05 - Defesa Nacional	39.755	3,2%	40.916	3,1%
02 - Judiciária	25.356	2,0%	27.492	2,1%
04 - Administração	19.102	1,5%	19.603	1,5%
20 - Agricultura	14.327	1,1%	16.957	1,3%
26 - Transporte	16.006	1,3%	11.607	0,9%
06 - Segurança Pública	8.121	0,6%	8.184	0,6%
19 - Ciência e Tecnologia	8.140	0,6%	7.322	0,5%
01 - Legislativa	6.109	0,5%	6.490	0,5%
03 - Essencial à Justiça	4.709	0,4%	5.502	0,4%
15 - Urbanismo	4.140	0,3%	4.367	0,3%
18 - Gestão Ambiental	6.261	0,5%	4.298	0,3%
07 - Relações Exteriores	2.314	0,2%	3.023	0,2%
21 - Organização Agrária	3.744	0,3%	2.565	0,2%
23 - Comércio e Serviços	2.166	0,2%	2.152	0,2%
22 - Indústria	2.183	0,2%	2.110	0,2%
27 - Desporto e Lazer	2.415	0,2%	2.044	0,2%
25 - Energia	1.110	0,1%	1.830	0,1%
14 - Direitos da Cidadania	1.415	0,1%	1.246	0,1%
13 - Cultura	1.370	0,1%	1.211	0,1%
24 - Comunicações	1.286	0,1%	1.188	0,1%
17 - Saneamento	1.691	0,1%	1.094	0,1%
16 - Habitação	48	0,0%	69	0,0%
TOTAL GERAL	1.254.083	100%	1.339.731	100%

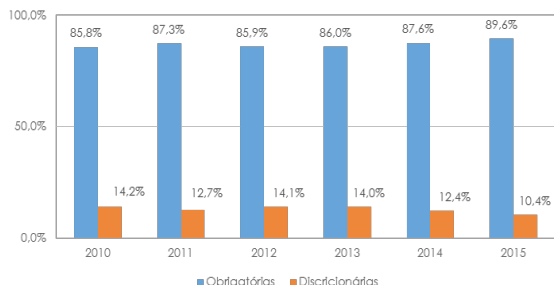
Fonte: Siop / Secretaria de Orçamento Federal

Despesas Obrigatórias x Discricionárias

As despesas obrigatórias são parte significativa dos dispêndios da União, fato evidenciado no gráfico a seguir, que demonstra o grau de engessamento das despesas primárias. Em 2015, 89,6% dessas despesas envolveram obrigações legais ou constitucionais, enquanto apenas 10,4% trataram de despesas discricionárias.

Observa-se, ainda, a gradual piora desse cenário, com a participação das discricionárias sendo reduzida em quatro pontos percentuais no intervalo de seis anos.

**DESPEAS OBRIGATÓRIAS X DISCRICIONÁRIAS
VALORES EMPENHADOS – 2010 - 2015**



Vale lembrar que as despesas obrigatórias são aquelas decorrentes de determinação legal ou constitucional, que não deixam ao gestor público discricionariedade quanto à determinação do seu montante. As discricionárias, ao contrário, permitem ao gestor público flexibilidade quanto

ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos.

Despesas Obrigatórias (RP I)

As despesas obrigatórias dividem-se em, basicamente, dois grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, restando às demais naturezas de despesas participação apenas residual.

**EXECUÇÃO DAS DESPEAS OBRIGATÓRIAS
POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2014 E 2015**

NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.993	238.717	7,1%
3 - Outras Despesas Correntes	874.268	960.114	9,8%
4 - Investimentos	1.037	851	-17,9%
5 - Inversões Financeiras	439	1.144	160,3%
TOTAL GERAL	1.098.737	1.200.826	9,3%

As despesas de Pessoal e Encargos referem-se aos gastos com o pagamento de salários, aposentadorias e pensões do pessoal civil e militar, bem como sentenças judiciais advindas destes itens. Ainda no âmbito das despesas primárias obrigatórias, vale destacar os gastos com pessoal e encargos sociais, que cresceram 7,1% em relação a 2014. A tabela abaixo mostra a composição das despesas desse grupo por elemento de despesa.

**EXECUÇÃO DAS DESPEAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL POR ELEMENTO DE DESPESA
2014 E 2015**

ELEMENTO DE DESPESA	2014	%	2015	%
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.388	38,6%	99.340	38,7%
01 - Aposentadorias e Reformas	63.344	26,5%	65.977	25,7%
03 - Pensões	34.516	14,4%	37.115	14,5%
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	19.979	8,3%	22.378	8,7%
13 - Contribuições Patronais	18.373	7,7%	20.117	7,8%
91 - Sentenças Judiciais	5.370	2,2%	6.555	2,6%
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.229	0,5%	1.158	0,5%
92 - Despesas de Exercício Anteriores - Op. Intra-Orçamentárias	1.675	0,7%	997	0,4%
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	788	0,3%	891	0,3%
04 - Contratação por Tempo Determinado	855	0,4%	811	0,3%
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	423	0,2%	527	0,2%
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	272	0,1%	328	0,1%
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	173	0,1%	225	0,1%
41 - Contribuições	32	0,0%	34	0,0%
05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	2	0,0%	3	0,0%
TOTAL GERAL	239.420	100,0%	256.457	100,0%

As despesas correntes representam a maior parte das obrigatórias, compostas por gastos com a) aposentadorias e pensões dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos federais; b) envolve transferências constitucionais aos demais entes federados relativas a participação dos mesmos na arrecadação; c) os mínimos constitucionais da Saúde e Educação; e d) pagamento dos benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, bem como do Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO PESSOAL, POR ELEMENTO DE DESPESA
2014 E 2015**

FUNÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA	2014	% TOTAL	2015	% TOTAL
09 - Previdência Social	394.005	45,0%	431.962	44,9%
54 - Aposentadoria do RGPS - Área Urbana	200.062		219.024	
56 - Pensões do RGPS - Área Urbana	74.745		82.014	
53 - Aposentadoria do RGPS - Área Rural	62.984		68.835	
58 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	28.318		31.877	
55 - Pensões do RGPS - Área Rural	21.946		24.008	
Demais	5.950		6.203	
28 - Encargos Especiais Total	256.997	29,3%	291.675	30,3%
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	196.547		201.229	
98 - Compensações ao RGPS	17.000		24.359	
91 - Sentenças Judiciais	15.281		17.383	
45 - Equalização de Preços e Taxas	13.668		14.634	
41 - Contribuições	11.378		6.262	
Demais	3.124		27.807	
10 - Saúde Total	67.779	7,7%	75.541	7,9%
41 - Contribuições	55.071		58.272	
30 - Material de Consumo	6.725		10.213	
Demais	5.983		7.056	
08 - Assistência Social	64.291	7,3%	69.257	7,2%
06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	37.594		41.794	
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.156		26.916	
Demais	541		547	
11 - Trabalho	52.641	6,0%	48.253	5,0%
10 - Outros Benefícios de Natureza Social	51.829		48.180	
Demais	813		73	
12 - Educação	19.862	2,3%	20.948	2,2%
41 - Contribuições	17.382		18.483	
Demais	2.479		2.465	
Demais Funções	19.931	2,3%	24.472	2,5%
TOTAL GERAL	875.744		962.109	

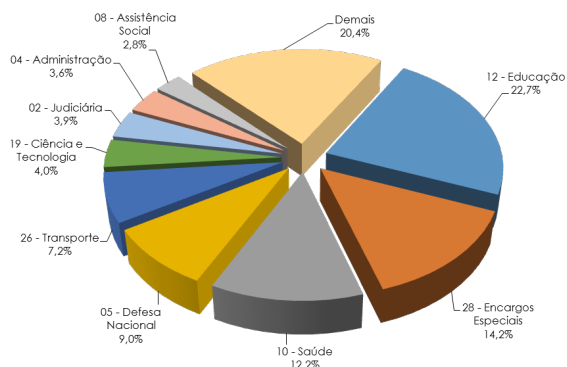
Despesas Discricionárias (RPs 2, 3 e 6)

As despesas discricionárias somaram R\$ 138,9 bilhões, o equivalente a 10,4% do total das despesas primárias da União. A Tabela seguinte evidencia a redução generalizada no montante empenhado em 2015, com relação a 2014, sobretudo nos investimentos do PAC e em Emendas Individuais. Destaca-se, também, o crescimento das despesas correntes no âmbito do PAC.

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA
2014 E 2015**

RESULTADO PRIMÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA	2014	% TOTAL	2015	% TOTAL	VAR. % 2015/2014
2 - Discricionárias (não PAC)	95.601	62%	93.375	67%	-2%
3 - Outras Despesas Correntes	78.027	82%	79.811	85%	2%
4 - Investimentos	15.465	16%	12.254	13%	-21%
5 - Inversões Financeiras	2.109	2%	1.309	1%	-38%
-	-	-	-	-	-
3 - PAC	53.604	35%	42.100	30%	-21%
3 - Outras Despesas Correntes	3.082	6%	12.397	29%	302%
4 - Investimentos	33.963	63%	21.553	51%	-37%
5 - Inversões Financeiras	16.559	31%	8.150	19%	-51%
-	-	-	-	-	-
6 - Emendas Individuais	6.142	4%	3.431	2%	-44%
3 - Outras Despesas Correntes	593	10%	510	15%	-14%
4 - Investimentos	5.547	90%	2.915	85%	-47%
5 - Inversões Financeiras	1	0%	5	0%	289%
-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	155.346	100%	138.905	100%	-11%

**PRINCIPAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO
VALORES EMPENHADOS - 2015**



Despesas Financeiras

Do total de R\$ 1.042,2 bilhões de despesas financeiras, 92% referem-se ao pagamento de juros e amortização da dívida interna e externa. Outra

despesa financeira expressiva diz respeito aos financiamentos com retorno que respondem por R\$ 45,2 bilhões.

Totalizando R\$ 962,3 bilhões, ou 40,4% dos gastos totais da União, as despesas com o pagamento da dívida são divididas em juros e encargos e amortização.

As despesas com Juros e Encargos referem-se as despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Essas despesas alcançaram o montante de R\$ 208,4 bilhões, o que representa 8,7% das despesas da União, valor 22% superior ao de 2014.

Já os gastos com Amortização da Dívida, que são aqueles relativos ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, alcançaram o montante de R\$ 753,8 bilhões, o que representa 31,6% das despesas totais da União.

A tabela a seguir apresenta a composição das despesas desses grupos, notando-se que as despesas com juros ocorrem praticamente em um único elemento, e que a amortização da dívida se divide em resgate e refinanciamento da dívida mobiliária.

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS POR ELEMENTO DE DESPESA
2014 E 2015**

ELEMENTO DE DESPESA	2014	%	2015	%
Juros e Encargos da Dívida	170.552	100,0%	208.363	100,0%
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.478	2,6%	812	0,4%
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	70	0,0%	73	0,0%
23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	165.969	97,3%	207.478	99,6%
24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	35	0,0%	-	0,0%
Amortização	808.540	100,0%	753.869	100,0%
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	63.454	7,8%	1.088	0,1%
72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	128.267	15,9%	180.883	24,0%
76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	614.854	76,0%	569.375	75,5%
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.964	0,2%	2.523	0,3%
TOTAL GERAL	979.092		962.232	

2.2.2. Resultado Orçamentário

A seguir, apresenta-se uma síntese do balanço orçamentária do exercício de 2015, conforme publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – UNIÃO – 2015 R\$ MILHÕES

CATEGORIA ECONÔMICA	PREV./DOT. ATUALIZ.	REALIZ./ EXEC.	EXCESSO /INSUF.
I - RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias)	1.935.244	1.843.609	- 91.634
Receitas Correntes	1.481.220	1.282.514	-198.706
Receitas de Capital	454.023	561.094	107.070
II - RECEITAS (Intra-Orçamentárias)	36.891	43.226	6.335
Receitas Correntes	36.891	43.226	6.335
Receitas de Capital	0	0	0
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento	904.541	775.511	-129.030
IV – AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	61.809	-	-
V – TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)	2.938.486	2.662.347	- 214.329
VI - DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias)	2.138.934	1.683.101	- 455.832
Despesas Correntes	1.600.262	1.431.877	
Despesas de Capital	502.598	251.224	
VII – DESPESAS (Intra-Orçamentárias)	53.139	49.245	- 3.894
Despesas Correntes	46.114	44.897	1.217
Despesas de Capital	7.025	4.348	2.677
VIII – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	746.413	571.898	- 174.514
X – SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.938.486	2.304.245	- 634.241
XI - SUPERÁVIT	-	280.304	
XII - TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	2.608.372	2.584.549	-

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional. / Despesas liquidadas

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos. Publicado na Seção I do Diário Oficial da União, em 29 de janeiro de 2015, pags. 71 a 73.

2.2.3. Política de Restos a Pagar

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2015, de despesas inscritas em restos a pagar não processados, dentre outras providências. Segundo este decreto, os órgãos poderão efetuar o desbloqueio de restos a pagar não processados, objeto de bloqueio conforme previsto no Decreto nº 8.407/2015, desde que se refiram a despesas cuja execução tenha previsão de início até 31 de dezembro de 2015 (data prorrogada pelo Decreto nº 8.551, de 29 de outubro de 2015), nos termos do § 4º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Segundo o Decreto, a Secretaria do Tesouro Nacional providenciará, até a data de encerramento no Siafi do mês de fevereiro de 2016, o cancelamento automático dos saldos de empenhos de restos a pagar que não foram desbloqueados pelas unidades gestoras, face à previsão do art. 2º do Decreto 8.407/2015.

A tabela a seguir apresenta os valores de execução dos restos a pagar sujeitos ao contingenciamento em 2015.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2015, SUJEITOS AO CONTINGENCIAMENTO

R\$ MILHARES

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RP INSCRITOS	RP CANCELADOS	RP PAGOS	RP A PAGAR
20000 - Presidência da República	480.618	131.576	185.150	163.892
22000 - Ministério da Agricultura	1.894.560	53.282	1.131.246	710.033
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.035.835	208.667	2.025.890	1.801.128
25000 - Ministério da Fazenda	1.530.309	156.071	857.410	516.828
26000 - Ministério da Educação	16.724.130	479.448	6.283.614	9.961.067
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	172.784	48.739	76.617	47.427
30000 - Ministério da Justiça	3.133.249	93.437	1.044.425	1.995.387
32000 - Ministério de Minas e Energia	296.778	57.495	191.524	47.759
33000 - Ministério da Previdência Social	184.111	18.498	104.014	61.599
35000 - Ministério das Relações Exteriores	71.549	1.588	62.353	7.607
36000 - Ministério da Saúde	11.945.425	715.097	4.509.607	6.720.722
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	576.644	86.261	245.007	245.376
39000 - Ministério dos Transportes	13.329.637	1.092.920	6.541.333	5.695.384
41000 - Ministério das Comunicações	270.650	31.809	89.955	148.885
42000 - Ministério da Cultura	1.132.767	103.084	388.996	640.687
44000 - Ministério do Meio Ambiente	257.894	19.584	118.817	119.493
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	630.987	45.059	418.292	167.636
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.840.444	175.543	977.395	1.687.505
51000 - Ministério do Esporte	3.552.725	220.500	1.349.350	1.982.876
52000 - Ministério da Defesa	7.179.122	198.477	5.247.524	1.733.121
53000 - Ministério da Integração Nacional	6.169.926	253.775	2.734.953	3.181.198
54000 - Ministério do Turismo	3.277.209	60.777	624.796	2.591.636
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.593.211	140.914	1.208.899	1.243.398
56000 - Ministério das Cidades	26.608.075	6.755.788	8.215.228	11.637.059
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	263.953	55.664	40.377	167.912
60000 - Vice-Presidência	348.99028	0,40071	170,89967	177,6899
61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	14.395	527,37123	12,860	1006,7965
62000 - Secretaria de Aviação Civil	987.993	77.019	552.184	358.790
63000 - Advocacia-Geral da União	22.591	1.248	14.977	6.365
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	164.967	6.956	76.399	81.613
65000 - Secretaria de Política para as Mulheres	85.309	3.169	52.017	30.123
66000 - Controladoria-Geral da União	25.472	571	18.808	6.093
67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	9.020	759	6.521	1739,86273
68000 - Secretaria de Portos	1.124.533	38.842	479.873	605.818
69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	6.771	122	3.168	3.481
71000 - Encargos Financeiros da União	1.555.797	128.329	926.200	501.267
73000 - Transferências a Estados, DF e Municípios	1.681	581,273	122	977,62283
74000 - Operações Oficiais de Crédito	316.628	0	174.655	141.973
TOTAL	113.468.099	11.462.180	46.990.729	55.015.039

Fonte: Siafi

Obs.: Inclui PAC e emendas individuais (RP 6).

2.3. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.3.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Recursos Aplicados

No exercício de 2015, a União executou o montante de R\$ 59.366 milhões com despesas típicas de ensino utilizando recursos provenientes da arrecadação de impostos, a qual atingiu o montante de R\$ 425.736 milhões. Para se chegar à base de cálculo do limite mínimo de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), foram deduzidos R\$ 167.159 milhões, referentes às transferências constitucionais a Estados, Municípios e Distrito Federal, o que resultou em uma base de cálculo R\$ 258.577 milhões. Ressalta-se que, a partir de 2011, por força da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, não são

mais deduzidas da base de cálculo a Desvinculação de Receitas da União – DRU. Assim, atingiu-se um percentual de aplicação de 22,96% na União, percentual acima do mínimo previsto na Constituição Federal, que é de 18%. As tabelas a seguir reproduzem as seções do “Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, que compõe o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União do último bimestre de 2015.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MDE – UNIÃO – 2015
R\$ MILHARES

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	459.478.742	459.478.742	425.736.228	92,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Importação - II	47.976.817	47.976.817	38.942.838	81,17
Imposto sobre Importação - II	47.452.177	47.452.177	38.939.185	82,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do II	171.576	171.576	66.727	38,89
Dívida Ativa do II	342.067	342.067	4.428	1,29
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do II	10.997	10.997	5.299	48,19
(-) Deduções da Receita do II	0	0	-72.802	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Exportação - IE	288.231	288.231	110.562	38,36
Imposto sobre Exportação - IE	278.279	278.279	27.034	9,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IE	5.030	5.030	5.849	116,28
Dívida Ativa do IE	886	886	1.763	199,06
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IE	4.036	4.036	4.689	116,20
(-) Deduções da Receita do IE	0	0	71.227	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Rendas - IR	315.112.993	315.112.993	302.022.882	95,85
Imposto sobre Rendas - IR	302.293.324	302.293.324	317.205.202	104,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IR	5.653.347	5.653.347	4.532.118	80,17
Dívida Ativa do IR	5.453.186	5.453.186	919.920	16,87
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IR	1.713.137	1.713.137	1.031.222	60,19
(-) Deduções da Receita do IR	0	0	-21.665.580	
1.4 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	970.214	970.214	1.182.920	121,92
Imposto Territorial Rural - ITR	867.808	867.808	1.101.302	126,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	86.543	86.543	69.796	80,65
Dívida Ativa do ITR	8.430	8.430	3.682	43,68
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	7.433	7.433	8.161	109,79
(-) Deduções da Receita do ITR	0	0	-21	
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	59.515.076	59.515.076	48.606.615	81,67
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	58.007.414	58.007.414	48.652.943	83,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPI	734.273	734.273	433.753	59,07
Dívida Ativa do IPI	470.920	470.920	87.233	18,52
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPI	302.469	302.469	112.800	37,29
(-) Deduções da Receita do IPI	0	0	-680.113	
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	35.607.622	35.607.622	34.851.782	97,88
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	35.324.807	35.324.807	34.492.125	97,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF	270.374	270.374	180.722	66,84
Dívida Ativa do IOF	7.077	7.077	837	11,83
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF	5.364	5.364	766	14,28
(-) Deduções da Receita do IOF	0	0	177.331	
1.7 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	7.789	7.789	18.629	239,16
Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro - IOF-Ouro	7.789	7.789	18.930	243,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF-Ouro	0	0	0	-
Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IOF-Ouro	0	0	0	-
(-) Deduções da Receita do IOF-Ouro	0	0	-301	-

(cont.)

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (21,5% de (1.3 + 1.5))	80.545.035	77.464.659	61.105.698	78,88
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS1 (23,5% de (1.3 + 1.5))	88.037.596	88.037.596	68.398.981	77,69
4 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL (10% de 1.5)	5.951.508	5.951.508	3.941.708	66,23
4A - PARCELAS DO FPE, FPM E IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADAS AO FUNDEB	0	0	32.850.091	-
5 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS2 (1.7)	7.789	7.789	17.317	222,32
6 - ITR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.4)	485.107	485.107	845.145	174,22
7 - TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 4A + 5 + 6)	175.027.035	171.946.659	167.158.940	97,22
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-7)	284.451.707	287.532.083	258.577.288	89,93
RECEITAS ADICIONAIS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100
9 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.211.890	8.556.770	4.225.041	49,38
10 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	5.424	5.424	0	0,00
11 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	9.899.166	17.956.028	10.627.834	59,19
12 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11)	18.116.480	26.518.222	14.852.875	56,01

Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2015. / 1 CF, art. 159, I, alíneas “b” e “d”. / 2 CF, art. 153 §5º.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MDE – UNIÃO – 2015
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
R\$ MILHARES

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			ATÉ O MÊS (B)	% (C) = (B/A)X100			
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (18% DE 9)	51.201.307	51.755.775	46.543.912	89,93			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			ATÉ O MÊS (E)	% (F) = (E/D) X100	ATÉ O MÊS (G)	% (H) = (G/D)X100	
14 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	3.773.251	3.773.251	3.773.251	100,00	3.195.046	84,68	578.204
15 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.760.000	30.198	25.799	85,44	11.751	39,20	14.048
16 - EDUCAÇÃO BÁSICA	478.708	1.253.424	930.550	74,24	228.678	18,25	701.872
17 - ENSINO MÉDIO	0	0	0		0	0,00	0
18 - ENSINO SUPERIOR	28.424.945	26.450.488	25.052.468	94,71	23.842.461	90,14	1.210.006
19 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.241.542	11.349.857	10.306.517	90,81	8.386.285	73,89	1.920.232
20 - OUTRAS	19.368.716	20.056.418	19.277.633	96,12	18.661.724	93,05	615.909
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20)	66.047.162	62.913.635	59.366.218	94,36	54.325.946	86,35	5.040.272
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
22 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0
23 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (36 p)**							406.126
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DOS RECURSOS DE IMPOSTOS							0
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (22 + 23 + 24)*							0
26 - MÍNIMO DE 18% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO3 [(21-25) / (8)] x 100%							22,96

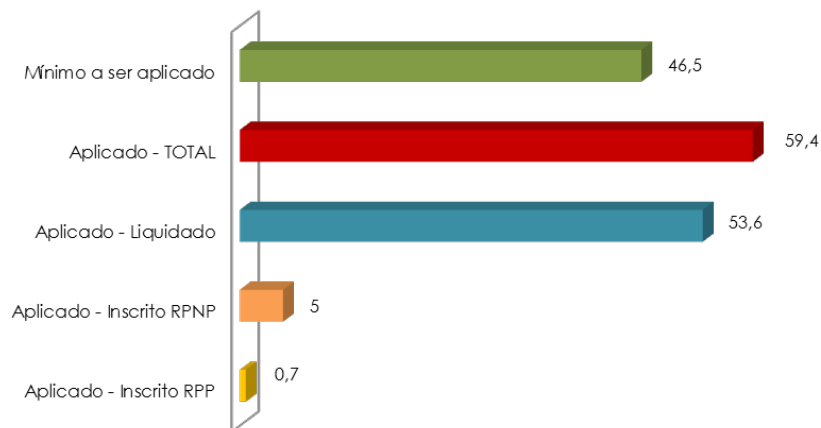
Fonte – Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO – Dezembro/2014

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(*) Em atendimento ao Acórdão nº 2424/2009 – TCU – Plenário, os valores das transferências constitucionais e legais nas colunas “Receitas Realizadas” correspondem àqueles efetivamente descentralizados no período. Uma vez que as transferências se processam por meio da execução de despesa orçamentária, o critério adotado para o cômputo dos valores efetivamente descentralizados foi o de apuração do pagamento efetivo das despesas orçamentárias do exercício, bem como de eventuais restos a pagar, identificadas como transferências constitucionais e legais a partir das respectivas ações orçamentárias. / (**) Dedução prevista no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II, aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuja 1ª edição foi aprovada pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, tendo sido submetida previamente à apreciação do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios instituído pela Portaria STN nº 135, de 6 de março de 2007. No entanto, em atendimento a determinação contida no Acórdão nº 2316/2008 TCU-Plenário, essa dedução não está sendo considerada no cálculo da aplicação da União em MDE, mas seu valor continuará sendo evidenciado no demonstrativo.

O gráfico a seguir demonstra o valor mínimo para o exercício e o valor aplicado em MDE, evidenciando os valores inscritos em restos a pagar processados e não processados que foram computados no valor aplicado. Observe-se que o mínimo constitucional seria cumprido mesmo se os valores inscritos em restos a pagar fossem desconsiderados.

DESPESAS APLICADAS EM MDE COM DESTAQUE PARA OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR – UNIÃO – 2015
R\$ BILHÕES



Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi

2.3.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Por meio do artigo 198º, da Constituição Federal, e do artigo 77º, do ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguram-se recursos mínimos que devem ser aplicados pela União no financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Até o exercício de 2015, o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde correspondia à aplicação do exercício anterior corrigida pela variação do Produto Interno Bruto (PIB). A partir do exercício de 2016, o cômputo do valor mínimo passará a seguir a regra da Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

Na tabela a seguir está reproduzido o “Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde”, que compõe o Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União do último bimestre de 2015, e que demonstra o cumprimento do Mínimo Constitucional com Saúde. Observa-se na tabela que a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2015 atingiu R\$ 110.786 milhões, superando o mínimo a ser aplicado (que era de R\$ 93.309 milhões) em R\$ 2.477 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 2015 - UNIÃO
R\$ MILHARES

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (B)	% (B/A) X 100	ATÉ O MÊS (C)	% (C/A) X 100	
DESPESAS CORRENTES	110.238.448	110.502.149	106.465.528	96,35	101.375.543	91,74	5.089.984
Pessoal e Encargos Sociais	17.649.277	17.685.484	17.604.029	99,54	17.587.681	99,45	16.348
Juros e Encargos da Dívida	12.936	7.619	6.040	79,28	6.040	79,28	-
Outras Despesas Correntes	92.576.235	92.809.047	88.855.459	95,74	83.781.822	90,27	5.073.637
DESPESAS DE CAPITAL	10.772.926	10.638.886	3.756.365	35,31	1.334.860	12,55	2.421.505
Investimentos	10.409.512	10.286.885	3.434.891	33,39	1.143.386	11,11	2.291.505
Inversões Financeiras	324.214	338.264	311.624	92,12	181.624	53,69	130.000
Amortização da Dívida	39.200	13.738	9.850	71,70	9.850	71,70	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	121.011.374	121.141.036	110.221.893	90,99	102.710.404	84,79	7.511.489

(cont.)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (D)	% (D/IB)X100	ATÉ O MÊS (E)	% (E/IC)X100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.551.366	7.941.505	7.938.468	7,20	7.936.531	7,73	1.937
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	404.978	349.818	345.668	0,31	337.327	0,33	8.341
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	157.528	157.528	28.777	0,03	26.360	0,03	2.417
Recursos de Operações de Crédito	157.528	157.528	28.777	0,03	26.360	0,03	2.417
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.345.179	1.321.620	717.487	0,65	412.407	0,40	305.080
Serviço da Dívida	52.136	21.357	15.890	0,01	15.890	0,02	0
Outras Ações	1.293.043	1.300.264	701.597	0,64	396.517	0,39	305.080
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹				0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0	405.475	405.475	0,37	375.221	0,37	30.254
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³				0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	9.459.051	10.175.947	9.435.875	8,56	9.087.844	8,85	348.030
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	111.552.323	110.965.089	100.786.018	91,44	93.622.559	91,15	7.163.459
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE⁴	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2014 (F)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O MÊS/2015 (G)	VARIAÇÃO NOMINAL DO PIB % (H)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (I) = [(F X H / 100) + F]		VARIAÇÃO DE APLICAÇÃO % (G / F X 100) - 100	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	91.898.531	100.786.018	6,98%	98.308.994		9,67%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (g - i)						2.477.025	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA⁵	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Empenhos de 2014	6.816.861	235.493	4.367.678	2.213.691	6.816.861		
Empenhos de 2013	1.791.052	142.147	580.520	1.068.385	1.791.052		
Empenhos de 2012	1.529.153	130.675	275.882	1.122.595	1.529.153		
Empenhos de 2011	1.091.844	65.277	191.316	835.251	1.091.844		
Empenhos de Exercícios Anteriores a 2011	858.095	93.000	52.335	712.760	858.095		
TOTAL	12.087.004	666.592	5.467.730	5.952.682	12.087.004		
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O MÊS (L)	% (L/TOTAL L) X 100	ATÉ O MÊS (M)	% (M/TOTAL M) X 100	
Atenção Básica	22.216.848	21.218.599	19.255.952	17,47	18.349.637	17,87	906.315
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.144.458	54.056.099	48.330.992	43,85	46.447.081	45,22	1.883.911
Suporte Profilático e Terapêutico	11.966.123	13.394.476	12.998.655	11,79	11.178.290	10,88	1.820.365
Vigilância Sanitária	377.840	377.840	320.052	0,29	307.682	0,30	12.370
Vigilância Epidemiológica	5.398.940	5.649.612	5.475.443	4,97	4.022.321	3,92	1.453.122
Alimentação e Nutrição	69.490	69.490	31.207	0,03	28.921	0,03	2.287
Outras Subfunções	26.837.675	26.374.920	23.809.591	21,60	22.376.471	21,79	1.433.119
TOTAL	121.011.374	121.141.036	110.221.893	100,00	102.710.404	100,00	7.511.489

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União de dezembro de 2015, Anexo 12.

Notas:

1 – Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “d” ou com a coluna “d+e”(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.

3 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “d” ou com a coluna “d+e”(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.

4 – Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC141/2012.

5 – Os valores apresentados nesse quadro representam os restos a pagar inscritos ou reinscritos (restos a pagar de exercícios anteriores ainda pendentes de pagamento) no encerramento do exercício de 2014. Os valores executados (cancelados, pagos e saldo a pagar) referem-se à execução, no exercício de 2015 desse estoque de restos a pagar.

2.3.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Os repasses ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em 2015 atingiram o montante de R\$ 134.295,68 milhões, representando um incremento de 6,42% em relação ao ano anterior; as maiores variações ficaram por conta das origens Complementação da União - com 22,36%, Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - com 22,96% e Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) - com 35,40%.

As maiores participações por origem foram o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - com 59%, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - com 11,9% e o Fundo de Participações dos Estados (FPE) - com 11,5%. A Complementação da União ao Fundeb totalizou, em 2015, R\$ 13.287,69 milhões.

FUNDEB - RECURSOS TRANSFERIDOS DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA NO ANO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2015 VALORES EM R\$ MIL

UF	ORIGEM									TOTAL	PARCELA DESTINADA		PARCELA COM ORIGEM		DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UF
	FPE	FPM	IPI	COUN	LC8796	ITR	ICMS	IPVA	ITCMD		AO ESTADO	AOS MUNICÍPIOS	NAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NOS TRIBUTOS ESTADUAIS	
AC	522.606	84.936	36	-	355	78	194.715	11.481	910	815.117	62%	38%	75%	25%	0,6%
AL	635.515	380.425	555	627.725	3.277	344	617.058	42.899	4.259	2.312.057	28%	72%	71%	29%	1,7%
AM	426.273	244.910	7.549	720.920	3.931	241	1.499.727	61.064	1.986	2.966.599	45%	55%	47%	53%	2,2%
AP	521.232	62.435	2.121	-	1.585	132	157.495	13.264	101	758.365	64%	36%	77%	23%	0,6%
BA	1.435.403	1.488.190	52.766	2.670.318	14.495	7.981	3.716.112	213.471	21.392	9.620.128	29%	71%	59%	41%	7,2%
CE	1.120.816	792.797	9.385	1.531.793	6.352	401	1.885.841	135.125	17.104	5.499.613	25%	75%	63%	37%	4,1%
DF	105.438	27.005	1.455	-	3.158	215	1.452.662	183.500	35.300	1.808.733	100%	0%	8%	92%	1,3%
ES	229.146	276.771	54.087	-	16.627	801	1.897.302	96.470	15.432	2.586.637	35%	65%	22%	78%	1,9%
GO	434.324	585.911	22.070	-	5.205	19.166	2.649.055	212.058	57.662	3.985.451	45%	55%	27%	73%	3,0%
MA	1.102.683	663.294	7.670	3.124.522	6.547	906	954.779	75.142	3.134	5.938.678	21%	79%	83%	17%	4,4%
MG	680.488	2.094.891	137.311	-	50.326	20.641	7.542.136	859.751	143.299	11.528.843	54%	46%	26%	74%	8,6%
MS	203.482	237.284	18.291	-	4.815	36.016	1.399.188	72.831	22.314	1.994.221	43%	57%	25%	75%	1,5%
MT	352.565	291.501	15.388	-	7.569	28.102	1.533.143	112.202	16.178	2.356.649	55%	45%	29%	71%	1,8%
PA	933.695	572.514	60.146	2.881.643	17.018	5.159	2.031.896	92.565	5.925	6.600.562	30%	70%	68%	32%	4,9%
PB	731.573	516.301	1.007	277.184	1.121	268	884.498	46.433	4.598	2.462.984	38%	62%	62%	38%	1,8%
PE	1.054.104	785.631	14.213	713.572	5.794	737	2.536.208	160.567	16.860	5.287.687	37%	63%	49%	51%	3,9%
PI	660.155	423.686	219	542.434	1.176	2.849	631.608	43.714	3.316	2.309.157	28%	72%	71%	29%	1,7%
PR	440.450	1.079.531	75.912	-	39.322	19.419	5.025.332	596.223	99.150	7.375.338	53%	47%	22%	78%	5,5%
RJ	233.378	470.024	144.186	-	22.874	1.729	6.620.439	522.780	181.880	8.197.290	32%	68%	11%	89%	6,1%
RN	638.234	395.509	774	197.587	1.412	310	889.651	56.531	3.509	2.183.518	39%	61%	57%	43%	1,6%
RO	430.123	135.504	3.431	-	973	581	645.476	37.131	898	1.254.117	55%	45%	45%	55%	0,9%
RR	378.962	79.267	21	-	149	103	130.136	8.993	368	598.000	58%	42%	77%	23%	0,4%
RS	359.729	1.081.042	105.851	-	39.173	19.716	5.455.112	482.686	120.397	7.663.706	50%	50%	21%	79%	5,7%
SC	195.508	623.535	52.449	-	14.006	3.301	3.062.885	439.085	52.700	4.443.468	44%	56%	20%	80%	3,3%
SE	634.781	238.358	320	-	977	294	559.802	31.300	3.489	1.469.321	38%	62%	60%	40%	1,1%
SP	152.764	2.128.696	197.085	-	121.453	39.519	24.896.816	2.891.188	513.357	30.940.878	51%	49%	9%	91%	23,0%
TO	662.997	227.005	1.127	-	307	2.278	406.714	33.632	4.506	1.338.566	52%	48%	67%	33%	1,0%
TOTAIS	15.276.424	15.986.954	985.427	13.287.698	390.000	211.286	79.275.785	7.532.085	1.350.023	134.295.682	43%	57%	34%	66%	100%
PARTIC.	11,4%	11,9%	0,7%	9,9%	0,3%	0,2%	59,0%	5,6%	1,0%	100,0%					

2.4. DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA E PREVIDENCIÁRIA

2.4.I. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

A arrecadação da PGFN nos exercícios de 2014 e 2015 encontra-se detalhada nos quadros a seguir:

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2014 – 2015

EM R\$ MIL

NATUREZA DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2014					EXERCÍCIO 2015				
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		PARCELAMENTOS ESPECIAIS*	NÃO PARCELADO		PARCELADO		PARCELAMENTOS ESPECIAIS*
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO		NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	
Não Tributários	226.333,48	404.471,47	109.806,46	147.888,41	-	140.185,71	431.718,38	82.396,02	71.230,55	-
Tributários	586.496,03	1.424.335,32	933.634,06	1.151.147,59	13.035.952,94	346.099,28	586.490,61	540.703,98	632.995,32	9.009.763,68
Previdenciários	137.143,22	705.456,82	137.470,65	151.065,74	-	99.743,18	472.755,78	289.903,11	514.708,23	-
TOTAL	949.972,73	2.534.263,60	1.180.911,17	1.450.101,74	-	586.028,18	1.490.964,78	913.003,11	1.218.934,10	9.009.763,68

NATUREZA DOS CRÉDITOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO 2014-2015		
	2014	2015	%
Não Tributários	888.499,82	725.530,67	-18,34%
Tributários	17.131.565,93	11.116.052,87	-35,11%
Previdenciários	1.131.136,42	1.377.110,30	21,75%
TOTAL	19.151.202,17	13.218.693,84	-30,98%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Dardo

(Data Atualização: 05/01/2016 - Data Extração: 17/02/2016)

Dados Tributários e Não Tributários - DW

(Data Atualização: 06/01/2016 - Data Extração: 06/01/2016)

* Parcelamentos Especiais são aqueles não contemplados pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, cujo prazo de adesão é certo e determinado pelo respectivo ato normativo instituidor.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PGFN 2014 – 2015

EM R\$ MIL

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	EXERCÍCIO 2014				EXERCÍCIO 2015			
	NÃO PARCELADO		PARCELADO		NÃO PARCELADO		PARCELADO	
	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO	NÃO AJUIZADO	AJUIZADO
Não Tributário	9.276.058,25	80.753.982,16	522.345,24	2.510.782,11	12.787.282,48	89.057.871,43	650.892,25	3.192.829,71
Tributário	75.698.974,57	851.096.127,70	7.177.530,52	54.394.548,22	98.687.938,94	950.017.395,68	12.318.471,35	68.441.448,79
Previdenciário	10.330.096,19	269.058.501,48	28.318.688,64	-	16.462.751,95	306.260.547,87	7.075.936,05	20.988.941,56
TOTAL	95.305.129,01	1.200.908.611,34	36.018.564,40	56.905.330,33	127.937.973,38	1.345.335.814,98	20.045.299,65	92.623.220,05

NATUREZA DA RECEITA PRINCIPAL	VARIÇÃO PERCENTUAL DO ESTOQUE 2014-2015		
	2014	2015	%
Não Tributários	93.063.167,76	105.688.875,88	13,57%
Tributários	988.367.181,01	1.129.465.254,76	14,28%
Previdenciários	307.707.286,32	350.788.177,43	14,00%
TOTAL	1.389.137.635,08	1.585.942.308,07	14,17%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar

(Data Atualização: 02/01/2016 - Data Extração: 06/01/2016)

Dados Tributários e Não Tributários - DW (Data Atualização: 06/01/2016 - Data Extração: 06/01/2016)

ARRECAÇÃO DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN

EM R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ARRECAÇÃO		VARIÇÃO (B/A)%	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL (%)	
		2014 (A)	2015 (B)		2014	2015
Convencional (Lei 8.212/91 e Lei nº 10.522/2002)	Previdenciária	36.415.049,50	547.415.654,14	1403,27%	12,6206%	68,0348%
	Fazendária	2.342.630.046,82	1.327.325.867,63	-43,34%	15,2331%	12,8404%
	Total	2.379.045.096,32	1.874.741.521,77	-21,20%	15,1850%	16,8263%
REFIS (Lei nº 9.964/2000)	Previdenciária	882.557,16	1.808.063,02	104,87%	0,3059%	0,2247%
	Fazendária	29.929.885,44	16.149.748,59	-46,04%	0,1946%	0,1562%
	Total	30.812.442,60	17.957.811,61	-41,72%	0,1967%	0,1612%
PAEX (MP 303/2006)	Previdenciária	20.694.923,00	12.207.669,67	-41,01%	7,1724%	1,5172%
	Fazendária	91.033.887,99	78.796.867,42	-13,44%	0,5920%	0,7623%
	Total	111.728.810,99	91.004.537,09	-18,55%	0,7131%	0,8168%
PAES (Lei nº 10.684/2003)	Previdenciária	47.678.075,79	42.160.310,44	-11,57%	16,5241%	5,2398%
	Fazendária	70.573.878,83	42.864.541,21	-39,26%	0,4589%	0,4147%
	Total	118.251.954,62	85.024.851,65	-28,10%	0,7548%	0,7631%
Timemania (Lei nº 11.345/2009)	Previdenciária	0,00	0,00	-	-	-
	Fazendária	33.075.626,47	30.063.948,24	-9,11%	0,2151%	0,2908%
	Total	33.075.626,47	30.063.948,24	-9,11%	0,2111%	0,2698%
Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006 e 128/2008)	Previdenciária	0,00	829.890,69	-	-	-
	Fazendária	25.765.650,72	19.181.287,60	-25,55%	0,1675%	0,1856%
	Total	25.765.650,72	20.011.178,29	-22,33%	0,1645%	0,1796%
Times de Futebol (Lei 8.641/93)	Previdenciária	48.385,04	35.583,80	-26,46%	0,0168%	0,0044%
	Fazendária	0,00	0,00	-	-	-
	Total	48.385,04	35.583,80	-26,46%	0,0003%	0,0003%
Órgãos do Poder Público (Lei 9.639/2009 e Lei 11.196/2005)	Previdenciária	176.035.150,98	170.980.617,45	-2,87%	61,0097%	21,2501%
	Fazendária	0,00	0,00	-	-	-
	Total	176.035.150,98	170.980.617,45	-2,87%	1,1236%	1,5346%
Lei nº 11.941/2009	Previdenciária	0,00	0,00	-	-	-
	Fazendária	8.231.378.515,89	4.960.594.288,87	-39,74%	53,5249%	47,9883%
	Total	8.231.378.515,89	4.960.594.288,87	-39,74%	52,5392%	44,5228%
Lei 12.996/2014	Previdenciária	0,00	0,00	-	-	-
	Fazendária	4.549.252.753,28	3.862.031.870,86	-15,11%	29,5817%	37,3609%
	Total	4.549.252.753,28	3.862.031.870,86	-15,11%	29,0369%	34,6629%
Parc. Previdenciários não consolidados (Lei 11.960/2009)	Previdenciária	0,00	9.748.161,63	-	-	-
	Fazendária	0,00	0,00	-	-	-
	Total	0,00	9.748.161,63	-	-	-
Instituições de Ensino Superior (Lei 10.260/2001)	Previdenciária	0,00	0,00	-	-	-
	Fazendária	4.618.935,99	47.882,35	-98,96%	0,0300%	0,0005%
	Total	4.618.935,99	47.882,35	-98,96%	0,0295%	0,0004%
Outros (MP 470, MP 574, Lei 12.058/09 e não classificados)	Previdenciária	6.782.249,38	19.425.382,81	186,42%	2,3506%	2,4143%
	Fazendária	323.804,10	33.242,61	-89,73%	0,1122%	0,0041%
	Total	7.106.053,48	19.458.625,42	173,83%	0,0454%	0,1746%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	288.536.390,85	804.611.333,65	178,86%	1,84%	7,22%
	FAZENDÁRIA	15.378.582.985,53	10.337.089.545,38	-32,78%	98,16%	92,78%
	TOTAL	15.667.119.376,38	11.141.700.879,03	-28,88%	100,00%	100,00%

Fontes: Dados Previdenciários - Sistema Dardo da DataPrev (Atualizado em 02/11/2015, extração em 17/02/2016)

Dados Fazendários - Parcelamento convencional - Sida / Parcelamentos Especiais - Receita Federal (recebido em 11/01/2016)

ESTOQUE DOS CRÉDITOS PARCELADOS ADMINISTRADO PELA PGFN

R\$ 1,00

MODALIDADE	NATUREZA	ANO DE EXERCÍCIO		VARIACÃO (B/A)%	PARTICIPACÃO NO TOTAL (%)	
		2014 (A)	2015 (B)		2013	2014
Convencional (Lei 8.212/91 e Lei nº 10.522/2002)	Previdenciária	3.685.733.739,02	3.877.103.966,69	5,19%	13,02%	13,83%
	Fazendária	4.651.596.031,99	2.953.461.944,78	-36,51%	7,20%	3,49%
	Total	8.337.329.771,01	6.830.565.911,47	-18,07%	8,97%	6,06%
REFIS (Lei nº 9.964/2000)	Previdenciária	2.031.475.761,06	1.642.516.696,35	-19,15%	7,17%	5,86%
	Fazendária	2.938.488.405,48	2.823.619.071,66	-3,91%	4,55%	3,34%
	Total	4.969.964.166,54	4.466.135.768,01	-10,14%	5,35%	3,97%
PAEX (MP 303/2006)	Previdenciária	43.375.090,14	18.948.947,56	-56,31%	0,15%	0,07%
	Fazendária	664.298.402,50	614.109.555,14	-7,56%	1,03%	0,73%
	Total	707.673.492,64	633.058.502,70	-10,54%	0,76%	0,56%
PAES (Lei nº 10.684/2003)	Previdenciária	464.113.410,00	362.328.458,96	-21,93%	1,64%	1,29%
	Fazendária	1.255.966.482,77	952.724.625,27	-24,14%	1,94%	1,13%
	Total	1.720.079.892,77	1.315.053.084,23	-23,55%	1,85%	1,17%
Timemania (Lei nº 11.345/2009)	Previdenciária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	598.534.281,10	510.596.774,97	-14,69%	0,93%	0,60%
	Total	598.534.281,10	510.596.774,97	-14,69%	0,64%	0,45%
Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006 e 128/2008)	Previdenciária	4.418.417,19	3.141.502,30	-28,90%	0,02%	0,01%
	Fazendária	143.885.092,07	125.008.683,89	-13,12%	0,22%	0,15%
	Total	148.303.509,26	128.150.186,19	-13,59%	0,16%	0,11%
Times de Futebol (Lei 8.641/93)	Previdenciária	9.603.305,57	9.278.587,33	-3,38%	0,03%	0,03%
	Fazendária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Total	9.603.305,57	9.278.587,33	-3,38%	0,01%	0,01%
Orgãos do Poder Público (Lei 9.639/2009 e Lei 11.196/2005)	Previdenciária	1.049.034.699,01	1.044.540.027,09	-0,43%	3,70%	3,73%
	Fazendária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Total	1.049.034.699,01	1.044.540.027,09	-0,43%	1,13%	0,93%
Lei nº 11.941/2009	Previdenciária	20.421.608.078,28	20.529.965.955,31	0,53%	72,11%	73,23%
	Fazendária	50.867.027.965,56	48.984.367.825,19	-3,70%	78,74%	57,90%
	Total	71.288.636.043,84	69.514.333.780,50	-2,49%	76,72%	61,72%
Lei nº 12.996/2014	Previdenciária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	0,00	24.452.575.922,46	-	0,00%	28,90%
	Total	0,00	24.452.575.922,46	-	0,00%	21,71%
Parc. Previdenciários não consolidados (Lei 11.960/2009)	Previdenciária	609.326.138,27	545.175.057,86	-10,53%	2,15%	1,94%
	Fazendária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Total	609.326.138,27	545.175.057,86	-10,53%	0,66%	0,48%
Instituições de Ensino Superior (Lei 10.260/2001)	Previdenciária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	431.240.440,53	749.197.890,38	73,73%	0,67%	0,89%
	Total	431.240.440,53	749.197.890,38	73,73%	0,46%	0,67%
Outros (MP 470, MP 574, Lei 12.058/09 e não classificados)	Previdenciária	0,00	0,00	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	3.054.168.992,34	2.437.979.809,13	-20,18%	4,73%	2,88%
	Total	3.054.168.992,34	2.437.979.809,13	-20,18%	3,29%	2,16%
TOTAL	PREVIDENCIÁRIA	28.318.688.638,54	28.032.999.199,45	-1,01%	30,48%	24,89%
	FAZENDÁRIA	64.605.206.094,34	84.603.642.102,87	30,95%	69,52%	75,11%
	TOTAL	92.923.894.732,88	112.636.641.302,32	21,21%	100,00%	100,00%

Fonte: Dados Previdenciários - Sistema Informar (Data Atualização: 02/01/2016 - Data Extração: 06/01/2016)

Dados Fazendários - DW (Data Atualização: 06/01/2016 - Data Extração: 06/01/2016)

Com relação a tais dados, ressalta-se o fato de que os resultados do ano de 2015 refletem o cenário econômico recessivo enfrentado pelo País, com queda generalizada da arrecadação. Como consequência, observamos maior índice de aumento do estoque de débitos inscritos em Dívida Ativa da União correspondente a um incremento, em 2015, de 14,17% em comparação com o estoque de 2014, dados que, repita-se, mostram coerência e refletem o cenário recessivo enfrentado pelo Brasil em 2015.

Ainda quanto aos números de arrecadação, merecem destaque os esclarecimentos veiculados no Memorando nº. 197 PGFN/CGA, de 19 de

janeiro de 2016, sobre o resultado do empenho da PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional, em decorrência de recomendação do TCU, para realizar a conciliação contábil dos dados de arrecadação constantes no sistema de gestão dos débitos inscritos em DAU (Sida) e aqueles registrados pelo sistema de gestão das finanças da União (Siafi) e, em consequência, reduzir sensivelmente as divergências de informações entre os mencionados sistemas informatizados.

Medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela PGFN, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar 101/2000.

A PGFN instituiu, em junho de 2013, o Segundo Ciclo do Plano Estratégico referente ao período de 2013 a 2016. No referido plano estratégico, a Coordenação-Geral de Dívida Ativa (CDA) ficou encarregada da iniciativa estratégica de número 13, denominada “Programa de Aprimoramento dos Procedimentos de Cobrança e Recuperação da Dívida Ativa”, cujo objetivo proposto é o aumento da efetividade da arrecadação.

Na busca desse objetivo, a CDA iniciou estudos e desenvolveu dez ações, consideradas fundamentais para o alcance da iniciativa estratégica proposta. Para melhor compreensão, segue abaixo quadro que detalha as ações desta Coordenação, as entregas esperadas e a situação atual de cada uma delas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ENTREGAS	SITUAÇÃO ATUAL
Disseminação de dados gerenciais para administração da dívida ativa	Essa ação almeja aprimorar e expandir as ferramentas gerenciais disponibilizadas para a gestão da Dívida Ativa	Instituir rotinas de gerenciamento periódico dos créditos inscritos em DAV Implantar relatórios gerenciais da Dívida Ativa Implantar Relatórios gerenciais para o protesto extrajudicial Implementar o DW do FGTS. Instituir rotinas de gerenciamento periódico dos parcelamentos Dar tratamento analítico aos relatórios gerenciais do FGTS Inserir parâmetros do protesto extrajudicial no DW Instituir o DW do SICAR Implantar relatórios gerenciais para parcelamentos Patrocinar a implantação do Projeto de Metas nas unidades	Concluído em 2013 Concluído em 2013 Concluído em 2013 Concluído em 2014 Concluído em 2014 Concluído em 2014 Em andamento Em andamento Concluído 2014 Suspensão
Redução das atividades manuais da dívida ativa	Essa ação visa automatizar rotinas antes desempenhadas de forma manual pelos usuários internos	Automatizar o processo de inscrição de Débitos advindos do MTE. Implementar o REDARF automático. Estabelecer rotina para disponibilizar ao contribuinte relação de pagamentos não identificados. Acesso via e-CAC	Concluído em 2013 Concluído em 2014 Concluído em 2013
Modernização dos sistemas de administração da dívida ativa.	Essa ação busca aprimorar as rotinas dos sistemas que controlam a Dívida Ativa da União, com foco em segurança, eficiência e qualidade da informação	Concluir a migração do Sistema DÍVIDA Implementar o parcelamento automático pela internet Instituir rotina automática de vinculação de DJE Implementar o e-CAC MPF Implementar a 1ª fase do módulo de Diligências Revisar as críticas de pré-inscrição do DÍVIDA Implementar os módulos do SISPAR Desenvolver sistema para celebração e gerenciamento de convênios do Simples Nacional Tratar as sucessoras no sistema SIDA Implementar o controle de garantias administrativas no SAJ Depurar as fases do sistema DÍVIDA Implementar o módulo de Devedores Participar do desenvolvimento dos módulos necessários ao funcionamento do SIC	Concluído em 2013 Concluído em 2015 Em andamento Concluído em 2014 Concluído em 2015 Concluído em 2015 Em andamento Em andamento Concluído em 2014 Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento
Normatização das atividades de envio de créditos para a PGFN, inscrição e administração da dívida ativa	Essa ação tem o objetivo de regulamentar o envio de créditos públicos pelos Órgãos de Origem para inscrição em Dívida Ativa	Elaborar Portaria Conjunta PGFN/SPU Elaborar Portaria Conjunta PGFN/MTE. Normalizar o Pedido de Revisão com a RFB	Concluído 2014 Em andamento Em andamento
Melhorias na disponibilização das informações e dos serviços da dívida ativa	Essa ação visa obter segurança jurídica nas informações que compõem a Dívida Ativa	Integrar as Bases CPF/CNPJ com o SIDA Realizar a conciliação contábil	Concluído em 2014 Em andamento
Aprimoramento da cobrança indireta	Essa ação almeja desenvolver formas de recuperar o crédito público sem a judicialização da lide	Implementação do Protesto Extrajudicial Aprimorar a lista de devedores da PGFN. Implementar a lista de devedores do FGTS Protestar os débitos do FGTS. Classificação de Créditos	Concluído em 2013 Em andamento Em andamento Em andamento Em andamento
Definição e uniformização dos conceitos estruturantes da DAV	Essa ação pretende uniformizar entendimentos e conceitos basilares para a Dívida Ativa da União	Manual com lições preliminares da dívida. Concluir a análise dos atributos dos principais créditos inscritos em Dívida Ativa da União Elaborar proposta legislativa para unificação de determinados conceitos na Dívida Ativa não-tributária Elaborar Manual do parcelamento de arrematação Elaborar manual para análise da prescrição	Concluído em 2013 Em andamento Em andamento Suspensão Em andamento
Aprimoramento dos Parcelamentos da DAV	Essa ação pretende aprimorar a sistemática de parcelamentos da DAV.	Participar do desenvolvimento do PARCWEB Aprimorar a Normatização do Parcelamento da Arrematação.	Concluído em 2013 Concluído em 2014
Aprimoramento das Garantias	Essa ação pretende viabilizar novas formas de garantia do crédito público	Propor e normalizar o seguro-garantia	Concluído em 2014
Aprimoramento da cobrança judicial	Essa ação busca adaptar os procedimentos de cobrança judicial ao atual contexto jurídico e econômico	Alterar dos limites mínimos para ajuizamento dos créditos do FGTS. Estabelecer rotinas para assegurar a preferência dos créditos do FGTS Elaborar rotina para reconhecimento dos casos de sucesso na recuperação do FGTS	Concluído em 2014 Concluído em 2015 Concluído em 2015

2.4.2. Procuradoria-Geral Federal (PGF)

Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais

Demonstrativo dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque da Dívida Ativa das Fundações e Autarquias do Poder Executivo, sob a administração da Procuradoria-Geral Federal (PGF), nos exercícios de 2014 e 2015, incluindo as parcelas referentes ao INSS que, porventura, tenham permanecido sob a administração daquela autarquia.

DÍVIDA ATIVA GERIDA POR AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (VALORES EM R\$)

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2014				2015			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
UFAL	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-		154.062,95		208.117,44
		ESTOQUE	-	-	-	-				962.547,83
UFFS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-				
		ESTOQUE	-	-	39.607,55	-			5.574,00	11.090,39
IBRAM	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-				
		ESTOQUE	-	-	-	-			14.834,72	
IFBA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-				
		ESTOQUE	-	-	-	-				
ANA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	17.873,67	-	789.923,66		378.998,23	2.318.117,66	
		ESTOQUE	-	-	-	-				
DNOCS	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
UFRGS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	213.015,41	-	-	2.536,77				
		ESTOQUE	-	-	4.010.932,52	306.682,55				
EMBRATUR	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	12.587,09			
		ESTOQUE	-	-	-	312.964,51			332.290,10	200.779,06
ANCINE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	4.850,80	267.759,79	25.989,87	82.731,22	154.046,35	294.963,58	43.136,57	3.331,90
		ESTOQUE	43.563,10	724.798,15	9.808.781,93	4.253.662,11	647.249,49	1.029.412,76	15.987.268,81	6.777.843,51
FCRB	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-				
		ESTOQUE	-	-	-	-				
IFPE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-				
		ESTOQUE	519.532,84							
IFC	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	47.277,99	-				
		ESTOQUE	-	-		303.533,38				
FUNASA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	384.809,27	1.469.312,99	134.240,09	127.540,67				
		ESTOQUE	86.540,88	39.397,89	238.963.739,39	8.347.958,14				
CNPq	TOTAL	ARRECADAÇÃO	189.667,80	4.440,27	494.101,24	31.783,64	203.274,42	21.106,84	151.909,18	34.129,48
		ESTOQUE	665.639,26	33.100,50	557.408,47	5.404.430,78	340.731,27	44.621,65	3.876.006,48	2.896.086,46
IBAMA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	15.362.336,17	5.131.030,97	15.799.443,87	3.882.467,97				
		ESTOQUE	3.244.036.319,83	922.240.101,77	43.349.508,16	11.121.111,74				
FNDE	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
ANAC	TOTAL	ARRECADAÇÃO	2.813.857,04	-	421.492,24	298.773,29				
		ESTOQUE	4.614.858,00	3.190.858,28	29.743.195,20	5.233.425,82				
DNPM	TOTAL	ARRECADAÇÃO	481.834,87	4.075.435,34	359.381,47	7.400.248,32				
		ESTOQUE	5.937.227,41	39.806.213,12	45.305.169,32	414.913.981,60				
PREVIC	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								
SUFRAMA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	200.762,89	-	10.058,03	-				
		ESTOQUE	71.206,27	-	19.308.515,55	811.063,16				
ICMBio	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE					6.375,39		3.503.888,37	29.915.169,48

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2014				2015				
		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		
		AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	
ANEEL	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	2.959.651.495,78	14.361.484,25	-	9.006.657,70	-
		ESTOQUE	-	94.939.591,83	1.801.866,87	1.572.590.569,83	88.469.797,70	-	28.856.582,66	-
SUSEP	TOTAL	ARRECADAÇÃO	116.645,87	-	86.781,84	-	240.687,13	-	156.519,52	-
		ESTOQUE	97.258,24	-	1.277.916.093,08	-	116.645,87	-	1.356.757.222,66	-
ANS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	12.657.083,62	-	80.758.965,96	-	6.010.909,31	-	18.858.443,38	-
		ESTOQUE	259.290.981,53	-	1.609.255.237,97	-	345.581.575,77	-	2.373.526.290,22	-
CEFET-MG	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
ANP	TOTAL	ARRECADAÇÃO	129.510.000,00	-	-	41.360.000,00	117.480.000,00	-	-	56.310.000,00
		ESTOQUE	-	31.130.000,00	-	-	-	98.210.000,00	-	-
ANATEL	TOTAL	ARRECADAÇÃO	1.969.403,80	1.967.414,16	113.454,52	3.648.791,62	1.559.592,28	1.192.371,96	5.449,88	1.739.241,07
		ESTOQUE	2.317.586,95	2.695.884,48	2.985.438.396,37	437.115.595,26	3.702.149,02	3.892.236,03	4.618.533.989,70	579.878.488,66
ANVISA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	554.512,37	214.446,52	1.444.552,69	432.697,52
		ESTOQUE	-	-	-	-	5.219.114,41	1.038.809,45	116.840.303,31	15.801.984,57
ANTAQ	TOTAL	ARRECADAÇÃO	10.042.182,00	-	-	-	-	768.013,00	-	2.044.628,00
		ESTOQUE	-	-	87.164,14	1.846.370,55	-	481.350,00	-	6.011.444,00
CVM	TOTAL	ARRECADAÇÃO	37.659,24	1.518,77	117.188,44	69.523,44	-	22.888,80	-	51.506,97
		ESTOQUE	206.859,48	62.517,15	299.212.979,27	32.591.838,88	-	5.464,80	5.076.244,41	791.191.008,81
FIOCRUZ	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	4.116,92	-	16.350,13
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	80.626,90	15.646.398,85
INMETRO RS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	180.903,06	180.090,35	31.197.392,72	23.506.429,04	9.606.051,39	8.104.367,15	23.628.104,74	14.109.159,23
		ESTOQUE	4.131.346,78	2.076.577,19	385.752.538,65	74.222.869,60	20.488.960,95	13.064.803,23	321.491.437,90	67.524.492,05
IFPE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
IPEA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	1.628.295,76	-	-	-	-	1.788.402,58
IFBA	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
UFC	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
ANTT	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	4.323.838,16	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	194.072.889,35	-	-	-
UFSCar	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIFEI	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
CADE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	2.987.816,77	111.186.422,48	1.098.035,65	54.410.118,48	-	-	-	-
		ESTOQUE	882.740,25	86.493.637,87	65.880.403,66	1.170.010,06	-	-	-	-
UFSM	TOTAL	ARRECADAÇÃO	377.013,87	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	213.945,78	-	483.301,20	13.610,88	1.639.428,57	105.996,61	249.337,26	388.703,60
CCCPM	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	20.267,31	3.659.052,26	-	-
		ESTOQUE	-	2.367.128,42	5.090.932.147,08	469.205.729,02	-	1.749.237,45	5.159.083.242,87	355.891.575,10
SUDENE	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP	TOTAL	ARRECADAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
		ESTOQUE	-	-	99.375.212,42	-	-	-	-	-

ORGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2014				2015			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
INCRA	TOTAL	ARRECADAÇÃO								
		ESTOQUE								37.603.919,84

TOTAL GERAL	2014				2015			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
ARRECADAÇÃO	183.983.196,61	124.301.298,79	130.663.803,93	3.095.262.363,90	150.203.411,90	14.814.388,21	59.936.729,48	74.949.161,74
ESTOQUE	3.523.115.606,60	1.185.799.806,65	12.109.475.282,14	3.039.765.407,87	660.284.917,79	119.621.931,98	14.006.003.542,95	1.910.701.532,21

Legenda:

	Unidades que não responderam.
	Unidades que informaram
	Unidades que alteraram dados de 2014

Ações Propostas e Expectativa de Ressarcimento

As atividades desempenhadas pela PGF, na área de cobrança e recuperação de créditos, podem ser demonstradas de forma resumida por meio do demonstrativo:

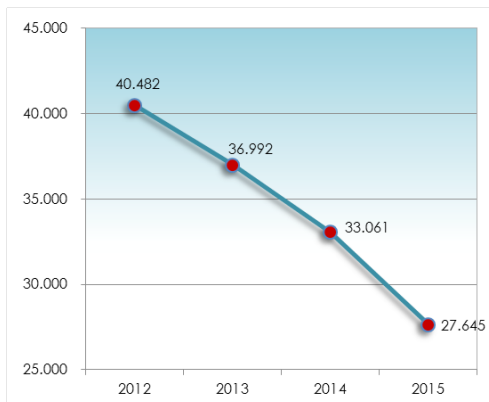
ATIVIDADE	AÇÕES	VALORES (R\$)
EXECUÇÕES FISCAIS 2014*	33.061	2.166.005.875,18
EXECUÇÕES FISCAIS 2015	27.645	1.706.186.894,60
EXECUÇÕES FISCAIS – TCU (todos os anos) *	2.035	1.292.098.852,73
INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2015	43.614	1.358.355.599,87
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (todos os anos)	1.923	1.550.420.509,87
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – TCU 2010 a 2015	654	858.220.757,47
PARCELAMENTOS PORTARIA - Nº 419 (Pt 954 E 915) - todos	30.057	626.240.002,47
PARCELAMENTOS - Lei nº 12.249/2010 - todos	8.611	292.254.104,93
AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS - todas	3.953	215.850.460,44
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – INSS	6.547	355.900.782,90
AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO – OUTRAS	460	71.999.112,46
INSCRIÇÕES DIVIDAATIVA – TCE	267	7.152.176,91
EXECUÇÕES FISCAIS – TCE	257	35.588.920,59

Obs.: Atualizado até dezembro/2015

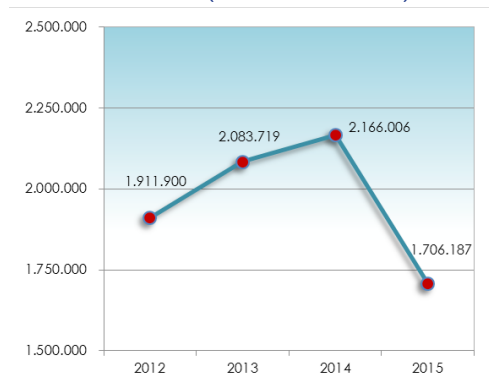
*Alguns valores apresentam divergências em relação aos apresentados no ano passado, em razão da ausência de sistemas. Como a contabilização é feita em planilhas, em alguns casos foram corrigidas distorções em razão de duplicidades.

Nesse sentido, apenas para ilustrar, seguem alguns dados comparativos entre os anos de 2012 a 2015 que são declarados pelas unidades de execução da Procuradoria Geral Federal em todos os Estados do Brasil:

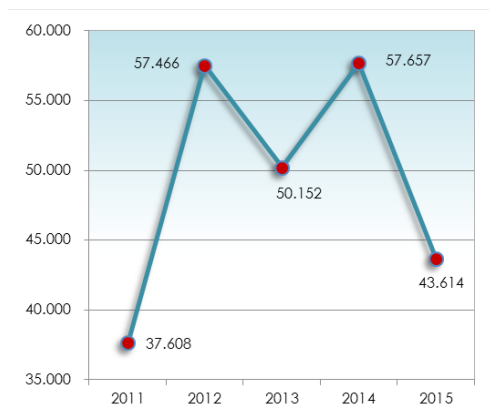
QUANTIDADE DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS 2012 A 2015



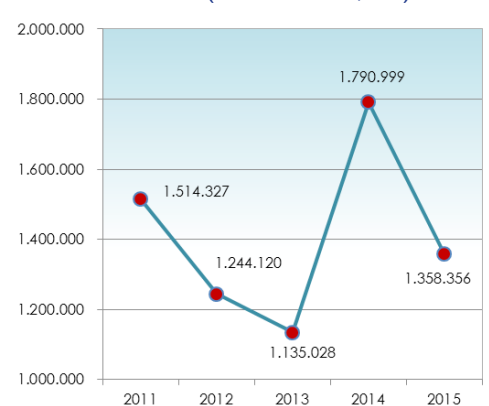
VALORES DE AJUIZAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS 2012 A 2015 (VALORES EM R\$ MIL)



QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA 2011 A 2015



VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA 2011 A 2015 (VALORES EM R\$ MIL)



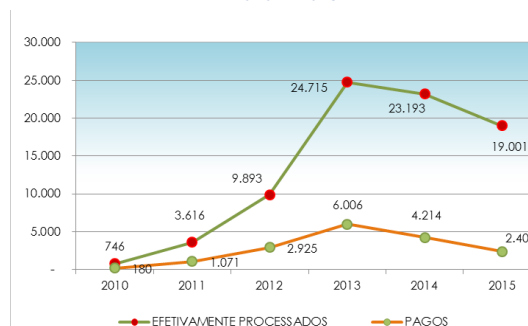
Protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDAs)

O protesto de certidões de dívida ativa (CDAs) consiste em, antes de ingressar com a execução fiscal, a procuradoria responsável pela análise e inscrição em dívida ativa encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDAs.

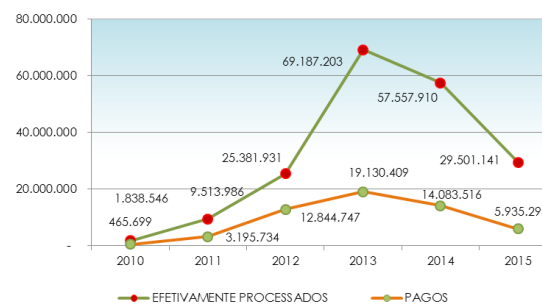
Cabe esclarecer que a PGF só realiza o protesto de CDAs junto aos tabelionatos que dispensam o pagamento de despesas por parte da entidade protestante. Dessa forma, o projeto do protesto é desenvolvido sem que haja qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Em relação aos resultados obtidos, constata-se o sucesso da medida, sobretudo quando comparada com o meio tradicional de cobrança dos créditos públicos, que é a execução fiscal.

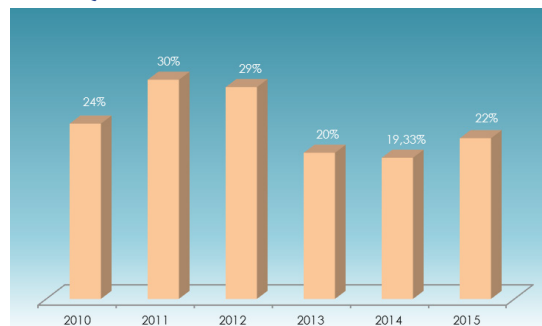
QUANTIDADE DE TÍTULOS PROTESTADOS 2010 A 2015



VALORES DE TÍTULOS (EM R\$ MIL)



PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO QUANTIDADE DE TÍTULOS PROTESTADOS



Comparando esse percentual aos índices apresentados pelo Ipea no estudo sobre o custo unitário do processo de execução fiscal, em que se conclui que um processo de execução fiscal dura, em média, 08 anos e 02 meses para ser concluído, além de ter um custo de aproximadamente de R\$ 4.400,00 cada um, revela-se a opção pela via extrajudicial acertada, tendo em vista ser menos onerosa para os cofres públicos, fortalecendo o princípio da desjudicialização dos processos quando se tem outros meios mais eficazes

para a recuperação dos créditos. Assim sendo, com tais resultados, justificase a priorização na utilização dos meios alternativos de cobrança visando a recuperação dos créditos das autarquias e fundações públicas federais representadas pela PGF, tais como o protesto.

Protesto Eletrônico de Certidões de Dívida Ativa

A Procuradoria-Geral Federal vem desenvolvendo projetos que têm por escopo incrementar e sistematizar a arrecadação de valores devidos às autarquias e fundações públicas federais, podendo-se destacar a iniciativa de se aprimorar o protesto de CDA's com a utilização de ferramentas eletrônicas de encaminhamento e gerenciamento de títulos.

Com efeito, a sistemática atual de envio, recebimento, acompanhamento e gerenciamento de informações relativas ao protesto de CDA's é realizado de forma manual, fator que limita a capacidade de incremento nos números de protestos realizados frente ao pequeno número de servidores administrativos e procuradores com atuações em matéria de cobrança.

Na tentativa de solucionar esse entrave operacional, a PGF vem buscando aumentar os números de protestos realizados por meio de ferramentas eletrônicas à luz do que a iniciativa privada já realiza com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB).

Em 2015, diante dos resultados positivos apresentados na arrecadação nos últimos anos, foram promovidas atividades com o escopo de desenvolver módulos de protesto eletrônico das certidões de dívida ativa, integrando-os com a central de recebimento de arquivos nacional (CRA-Nacional) do IEPTB.

O projeto foi subdividido em cinco atividades para a sua consecução:

- Desenvolvimento de ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do SGI/Inmetro;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do Sicafi/Ibama;
- Desenvolvimento de Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do DNPM; e
- Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de títulos a protesto à CRA-Nacional.

A ferramenta de protesto eletrônico do Módulo Dívida do Sapiens encontra-se ainda em fase de desenvolvimento, tendo em vista a adequação entre os requisitos de comunicação entre esse sistema e os sistemas do IEPTB.

Por sua vez, o Módulo de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Inmetro (SGI/Inmetro) já teve seu desenvolvimento concluído e encontra-se em fase de homologação, aguardando a efetiva integração com a CRA-Nacional.

Para o desenvolvimento dos módulos de protesto eletrônico do Sistema de Dívida Ativa do Ibama (Sicafi/Ibama) e do Sistema de Dívida Ativa do DNPM, foram realizadas reuniões com as respectivas Procuradorias Federais, setores de arrecadação e áreas técnicas de informática das autarquias. Ambas as entidades iniciaram projetos de desenvolvimento dos sistemas, os quais ainda não lograram conclusão.

O Portal de gerenciamento de remessa eletrônica de CDAs à protesto da CRA-Nacional foi adaptado e disponibilizado pelo IEPTB à PGF, tendo esta realizado alguns testes operacionais no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, com possibilidade de implementação imediata em 17 Unidades da Federação.

Em 2016, serão tomadas medidas para a ampliação do projeto aos demais Estados.

Ampliação do Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores (GCGD)

Por meio da Portaria AGU nº 204, de 24 de maio de 2012, foi criado o Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores (GCGD), ao qual se atribuiu competência para monitorar a cobrança administrativa e judicial relativa aos grandes devedores das autarquias e fundações públicas federais.

Regulamentando dispositivos da Portaria AGU nº 204/2012, a Portaria PGF nº 469, de 08 de junho de 2012, instituiu, em todas as Procuradorias Regionais Federais, Representações do GCGD, vinculadas diretamente à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos (CGCOB) e definiu as autarquias e fundações públicas federais que terão seus

créditos monitorados pelo GCGD, quais sejam: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Em 2013 procedeu-se à inclusão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) entre as entidades cujos maiores devedores já estavam submetidos ao monitoramento do grupo.

EM 2014, os créditos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene foram incluídos no monitoramento do GCGD.

Em 2015 foram mantidas as entidades integrantes do projeto GCGD e ampliado o número de procuradores federais nos Grupos de Grandes Devedores.

O GCGD vem apresentando resultados extremamente favoráveis no acompanhamento dos processos envolvendo os grandes devedores das entidades incluídas no projeto, e a expectativa é que em 2016 outras medidas estratégicas possam ser adotadas para expansão e priorização da atuação do GCGD.

Elaboração do Manual de Defesa da Probidade, Ressarcimento ao Erário e Combate à Corrupção

Por meio da Portaria PGF 474, de 30 de julho de 2013, foi constituído o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto de defesa da probidade, ressarcimento ao erário e combate à corrupção.

A criação do GT viabilizou o mapeamento dos assuntos mais relevantes na recuperação de créditos, defesa da probidade e combate à corrupção, os quais foram submetidos à análise do grupo.

A partir das conclusões apresentadas pelo GT, foi elaborado, em 2015, um Manual de Combate à Corrupção, Ressarcimento ao Erário e Defesa da Probidade para a Procuradoria-Geral Federal, compilando estratégias de atuação, procedimentos administrativos, atos normativos e modelos básicos de peças judiciais.

Por outro lado, durante o ano de 2015, foi idealizada a criação de grupos especializados no ajuizamento de ações estratégicas da PGF, dentre elas está o projeto de equipe especializada em ações de improbidade administrativa, a qual promoverá significativas alterações nas rotinas de trabalho voltadas à instrução, análise e ajuizamento dessas demandas. Situação que atraiu a necessidade de estudos e de adequação para o referido Manual antes de sua divulgação.

Assim, em razão dessa nova roupagem das estratégias de combate à corrupção, optou-se por aguardar a implementação do projeto das equipes especializadas, restando adiada para o ano de 2016 divulgação do Manual de Combate à Corrupção, Ressarcimento ao Erário e Defesa da Probidade com as adaptações necessárias.

Implantação de Rotinas Para O Ajuizamento De Ações Regressivas Coletivas

Durante o ano de 2015, com o objetivo de aumentar os seus resultados no manejo de ações regressivas com base no artigo 120 da Lei nº 8.213/1991, a PGF decidiu dar prioridade às ações regressivas coletivas, como meio de conferir maior eficácia aos desideratos pedagógico e econômico-financeiro da aludida ação judicial.

Para esse projeto estavam previstas quatro fases:

- estruturação do projeto com rotinas básicas;
- contatar e reunir órgãos e pessoas jurídicas parceiras;
- implantação de projetos-piloto e
- divulgar rotinas e a tese mínima elaborada.

Portanto, perpassa por áreas como inteligência, filtragem dos dados, pesquisa exaustiva, parcerias interinstitucionais e estratégia processual. Na parte prática, fixa rotinas como: a) identificação das empresas que possuem maior número de afastamentos gerais por acidente de trabalho (inclusive pelo fator pedagógico); b) quantidade de afastamentos por incapacidade – somente em caso de doenças ocupacionais – por estabelecimento da empresa; c) triagem, dentro do universo da primeira pesquisa, em busca de doenças da mesma natureza; d) cotejo entre as doenças triadas e agrupada por natureza e a possibilidade de causa por risco ergonômico ou outros agentes patológicos;

e e) análise da correlação entre o risco ergonômico ou agente patológico e a atividade econômica da empresa.

Após, realizaram-se reuniões com o então Ministério do Trabalho e Emprego, com o então Ministério da Previdência Social, com o INSS e com o Ministério Público do Trabalho, além dos encontros com representantes desses órgãos e do Ministério da Saúde, da Fundacentro e da Justiça do Trabalho no seio do Programa Trabalho Seguro do TST. Após essas reuniões, verificou-se a existência de convênio celebrado entre o MPT, de um lado, e o INSS e o então Ministério da Previdência Social de outro, que previa o fornecimento de importantes dados para o ajuizamento de ações regressivas coletivas.

A partir desse conhecimento, verificou-se que o MPT possuía uma ferramenta avançada de pesquisa dos dados fornecidos pelo Ministério da Previdência já triados e classificáveis através de inúmeros filtros.

Além disso, verificou-se o interesse em definir uma estratégia comum para atuação, em que cada operação do MPT gerasse uma ação regressiva coletiva. Dessa forma, direcionou-se o projeto das ações regressivas coletivas, elaboradas pela PGF, para a criação de um Grupo Interinstitucional com o MPT para troca de dados e definições de estratégias comuns.

Partiu-se então para a busca de um projeto piloto. Analisaram-se diversos casos de possíveis ações regressivas coletivas em todo o Brasil, após o que se localizou um caso, relativamente avançado, levado a cabo pelo MPT e pela PSF de Londrina. Tomando essa iniciativa local como piloto, realizaram-se várias reuniões com o INSS e com o Procurador do Trabalho de Londrina, de modo a subsidiar a PSF Londrina em sua atuação e de modo a testar possíveis rotinas a serem replicadas em outros casos. A operação realizada nas instalações do Frigorífico Jandelle Big Frango contou com a presença de Procuradores da PSF Londrina, da PGF/CGCOB e da PFE/INSS.

Encerrada a operação, a AGU e o MPT desenvolveram uma sistemática em que os dados não partiriam do INSS para a AGU, para que esta última os tratasse. Os dados partiriam do banco de dados da Previdência, através do sistema do MPT. Com os dados em mãos, haveria a realização de uma operação interinstitucional, com a participação da AGU, que, após a realização do TAC ou ajuizamento da ACP, receberia os dados prontos inclusive com as peças produzidas pelo MPT. A ação regressiva coletiva, portanto, seria a última medida tomada resultante da operação.

Implantação do Sistema de Dívida Ativa (Sapiens – Dívida)

O Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal, atualmente desenvolvido para ser um Módulo do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, pretende ser o ambiente a conter as ferramentas necessárias para realização dos procedimentos relacionados à cobrança judicial e ao acompanhamento dos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Trata-se de meta que vem sendo executada desde 2011 e que em 2013 passou a ser realizada por Procurador Federal dedicado a ela a fim de acelerar o desenvolvimento dos módulos remanescentes do sistema. No ano de 2013, foram desempenhadas atividades que refletiram integralização da execução do projeto da ordem de 30%.

No ano de 2014, o projeto do Sisdat avançou significativamente com a conclusão de seus principais módulos, restando a finalização dos Módulos de Protestos, Garantias e Parcelamento que se encontram em desenvolvimento. Bem como foram iniciadas as tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco do Brasil para a viabilização operacional da ferramenta de controle automático de pagamentos.

Em 2015, foram concluídas as principais ferramentas do Sapiens/Dívida e iniciado projeto piloto para testes em ambiente de homologação pela PF-ANTT e pela área técnica da Agência visando o início das atividades em base real, fomentando a capacitação no cadastro de créditos e nos procedimentos de inscrição em dívida ativa.

Ainda em 2015, foram contatadas algumas entidades que não possuem sistemas informatizados de controle de dívida ativa para apresentação do sistema, suas funcionalidades e soluções para os problemas de gerenciamento de créditos.

Igualmente, já foi iniciada a elaboração do manual de cadastro de créditos destinado às entidades representadas pela PGF, o qual se encontra em fase avançada.

Embora tenha apresentado significativo avanço, o sistema encontra-se em fase final de testes e a expectativa é que em 2016 entre em produção em algumas entidades representadas pela PGF.

Justificativa para as Divergências Entre os Dados Informados Por Meio Dos Sistemas Próprios e o Siafi

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - REGISTROS EM SISTEMAS PRÓPRIOS E NO SIAFI
EM R\$

ENTIDADES	EXERCÍCIO DE 2014			EXERCÍCIO DE 2015		
	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA EM SISTEMA PRÓPRIO (A)	VALOR DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NO SIAFI (B)	DIFERENÇA (A-B)
ANA	803.247,19	126.066,39	677.180,80	2.318.117,66	164.922,49	2.153.195,17
Anac						-
Anatel	3.427.567.463,06	2.617.380.374,27	810.187.088,79	5.206.006.863,41	2.617.380.374,27	2.588.626.489,14
Ancine	15.519.765,51	17.473.280,47	1.953.514,96	23.164.178,64	24.628.495,66	1.464.317,02
Aneel			-			-
ANP			-			-
ANS			-			-
ANTAQ			-			-
ANTT			-			-
ANVISA	121.248.838,87	81.033.705,80	40.215.133,07	138.900.211,74	99.230.395,64	39.669.816,10
CADE			-			-
CVM	332.074.194,78	1.644.077.758,44	1.312.003.563,66	796.272.718,02	1.644.077.758,44	847.805.040,42
IBAMA			-			-
INMETRO			-			-
SUSEP	1.277.916.093,08	1.264.499.759,87	13.416.333,21	1.356.757.222,66	1.264.499.759,87	92.257.462,79
CNPq		8.207.574,41	8.207.574,41		4.377.009,22	4.377.009,22

Justificativas apresentadas pelas entidades representadas pela PGF:

Ancine: A Ancine não dispõe de sistema informatizado para o processamento de seus processos referentes à Dívida Ativa. Em consequência, tudo que se refere à análise processual, cálculos, inscrições, emissões de Termos e Certidões, arrecadação e outras atividades é feito sem o apoio de um sistema específico. No ano de 2014, iniciou-se um trabalho conjunto entre o Núcleo de Dívida Ativa e a Coordenação de Contabilidade, com o intuito de lançar no Sistema Siafi os valores efetivamente existentes e condizentes com a realidade.

Com relação aos valores do ano de 2015, e dando continuidade a este processo de consolidação iniciado, a diferença de valores pode ser explicada pelos seguintes motivos: no Siafi, os valores lançados correspondem à atualização do dia 31 de dezembro, enquanto que os valores constantes dos controles do Núcleo correspondem ao dia em que o Termo foi lavrado. A diferença pode ser explicada, também, porque dos valores constantes do Siafi, também foram retirados 5% a título de ajustes de dívida ativa.

CNPq: Os valores destacados dos anos 2014 e 2015 "Valores do Estoque da Dívida no Siafi (B) são os valores consolidados dos respectivos períodos (anos). Ressalta-se que o CNPq não tem Sistema Próprio.

ANA: O sistema próprio demonstra todo o valor a ser arrecadado, independentemente se foi pago ou não e se parcelado ou não, enquanto no sistema Siafi demonstra apenas a entrada de recursos efetivamente pagos.

ANVISA: Por dificuldades técnico-operacionais foram registrados no Siafi somente os créditos não tributários, decorrentes de multas por infração sanitária. O roteiro para o exercício de 2016 contempla o registro de todos os créditos inscritos na DAU, de qualquer natureza.

ANP: No ano de 2014, a ANP apresentou esses valores:

ÓRGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2013			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL	ARRECADAÇÃO TOTAL		R\$ 67,48 Milhões [1]			
	ARRECADAÇÃO DE EF		R\$ 13,07 Milhões [2]			

ÓRGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2014			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL	ARRECADAÇÃO TOTAL		R\$ 136,08 Milhões [1]			
	ARRECADAÇÃO DE EF		R\$ 43,12 Milhões [2]			

ARRECADAÇÃO	R\$ 136.080.000,00
ESTOQUE	R\$ 43.120.000,00

Em razão da ausência de sistemas informatizados, esse ano apresentou a retificação dos valores de 2014.

ÓRGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2014			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL	ARRECADAÇÃO TOTAL		R\$ 129,51 Milhões [1]			
	ARRECADAÇÃO DE EF		R\$ 88,15 Milhões [2]			

ÓRGÃO	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES		2015			
			PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
			AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
TOTAL	ARRECADAÇÃO TOTAL		R\$ 117,48 Milhões [1]			
	ARRECADAÇÃO DE EF		R\$ 61,17 Milhões [2]			

Dados Oriundos da SFA

[1] Arrecadação Total da UG 30, ou seja, Pagamento Espontâneo de Multas + Execução Fiscal. Dados do Siafi.

[2] Parcelamentos pelas Portarias N° 954, 419, 1197, 395

[3] Parcelamentos pela Resolução 40

[4] Arrecadação Proveniente de Execuções Fiscais. Dados do Siafi até 17/12/2014

[5] Valor Acumulado desde 2008. Até 15/12/2014

ARRECADAÇÃO	R\$ 129.510.000,00	R\$ -	R\$	R\$ 41.360.000,00
ESTOQUE		R\$ 31.130.000,00		R\$ -

Em relação a ANP, esclarecemos que, como nos outros anos, o sistema da ANP não traz o grau de refinamento apto a diferenciar a arrecadação oriunda de parcelados não ajuizados e parcelados ajuizados.

Os valores arrecadados oriundos de qualquer parcelamento ingressam sob uma única rubrica, como ingresso espontâneo, não tendo, pois, como diferenciá-los quanto à créditos que já estavam ajuizados ou não.

Justificativa da ANP: “Reenviamos novamente a mesma tabela I, com as notas explicativas correspondentes. Desta forma, a arrecadação da ANP em 2014 foi de R\$ 129,51 milhões e a de 2015 de R\$ 117,48 milhões.

Fazemos essa ressalva em razão de essa mesma tabela I, na versão alterada pela CGCOB, que se encontrava anexa na mensagem inicial desta sequência, ter nos dado a impressão de que a arrecadação da ANP seria maior, por ter considerado em apartado a arrecadação de “não parcelado, não ajuizado”.

ANATEL

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA – REGISTROS EM SISTEMAS PRÓPRIOS E NO SIAFI (EM R\$)

EXERCÍCIO DE 2014			EXERCÍCIO DE 2015		
Valor do Estoque da Dívida Ativa em Sistema Próprio (A)	Valor do Estoque da Dívida Ativa no Siafi (B)	Diferença (A-B)	Valor do Estoque da Dívida Ativa em Sistema Próprio (A)	Valor do Estoque da Dívida Ativa no Siafi (B)	Diferença (A-B)
3.427.567.463,06	2.617.380.374,27	810.187.088,79	5.206.006.863,41	2.617.380.374,27	2.588.626.489,14

A diferença apontada, entre o Sistema Próprio (A) e Siafi (B), se explica pelo fato de a Agência optar por não fazer a arrecadação dos valores inscritos em dívida ativa diretamente nos códigos GRU de dívida ativa, mas sim em uma espécie de código de recolhimento coringa, onde posteriormente existe a identificação, separação e classificação nos códigos de dívida. Ou seja, inicialmente as informações divergem no sistema interno e no Siafi, e somente no início de cada mês há classificação entre os dois sistemas e a compatibilização das informações. Todavia, a classificação dos valores arrecadados em dívida ativa encontra dificuldades motivadas pela diversidade de receitas que a Agência gerencia. Durante todo o exercício de 2014, não foi realizada a classificação dos valores arrecadados em Dívida Ativa.

ANEEL - Segue o levantamento para colaborar com a AGU relativo à prestação de contas de competência daquele órgão. Saliento que esse é o levantamento que temos como elaborar em face da nossa competência em relação aos créditos que, após realizada nossa atribuição de cobrar administrativamente no âmbito da ANEEL, encaminhamos para inscrição em dívida ativa e execução fiscal. A seguir, teço alguns comentários com o objetivo de esclarecer o que foi realizado para elaborar o quadro e as dificuldades enfrentadas, bem como seguem algumas sugestões e questões para melhoria endereçado ao órgão demandante dos dados, não à PFANEEL. Até o momento nossos sistemas não tem por objetivo gerir os nossos créditos após a realização da nossa competência e entrega do processo aos cuidados das respectivas PRF (apenas com entrada em produção do novo sistema PLUTUS isso será acompanhado, mas não controlado). Além disso, a Aneel não registra os débitos inscritos em dívida ativa no Siafi e acredito que essa deve ser uma competência da AGU, sendo essa a responsável pelos mesmos após finalizadas as atividades de cobrança administrativa no órgão de origem e detentor dos créditos.

ANTAQ - Segundo informou a Gerência de Orçamentos e Finanças da ANTAQ (GOF/ANTAQ), no ano de 2015 a ANTAQ aplicou multas num montante de R\$

9.305.434,00. Destas, o montante de R\$ 2.812.640,00 foi pago, restando em estoque para cobrança o valor total de R\$ 6.492.794,00, conforme demonstrativo:

ANO 2015			
ITEM	PARCELADAS	NÃO PARCELADAS	TOTAL
Multas Aplicadas	1.249.362	8.056.072	9.305.434
Multas Pagas	768.013	2.044.628	2.812.640
Estoque	481.350	6.011.444	6.492.794

No entanto, a GOF/ANTAQ informa que não sabe discriminar, dentre os valores informados, o que foi ajuizado ou não. Essa informação deve ser requisitada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, responsável por realizar a inscrição em dívida ativa dos débitos dessa Agência e providenciar o respectivo ajuizamento junto às Procuradorias responsáveis. Sabe-se que do total de créditos enviados à PRF1 no ano de 2015 para inscrição, o montante de R\$ 1.065.019,59 foi efetivamente ajuizado. S.

Susep - Por ocasião do envio do memorando em 2014, a Susep não informou valores no ano de 2014. Nesse ano informou os valores referentes ao exercício de 2015 e 2014. Retificamos a tabela informando valores retroativos.

ARRECADAÇÃO	R\$ 116.645,87	R\$ 86.781,84
ESTOQUE	R\$ 97.258,24	R\$ 1.277.916.093,08

2.4.3. Dívida Ativa sob a Responsabilidade da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (BCB)

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2014				EXERCÍCIO 2015			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS
Multas, contratos e outros	840.122.623,88	206.224,53	28.692.945,26	32.181,58	859.206.428,79	276.627,47	2.725.870,70	607.685,05

* Valores apropriados pela Autarquia em 2015, em proporção aos registros do BCJUR2

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM R\$*

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS	EXERCÍCIO 2014				EXERCÍCIO 2015			
	PARCELADOS		NÃO PARCELADOS		PARCELADOS		NÃO PARCELADOS	
	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS ¹	AJUIZADOS	NÃO AJUIZADOS ²
Multas, contratos e outros	11.232.694.386,27	94.527.428,42	29.122.420.404,87	51.963.179,75	10.618.711.752,06	1.684.810,30	33.922.097.371,25	164.605.611,27

*Saldos devedores apurados pelo BCJUR 2 (créditos geridos pela PGBC) e registrados na contabilidade (créditos geridos pelo Departamento de Liquidação Extrajudiciais - Deliq)

¹ A diferença apresentada entre 2014 e 2015 diz respeito ao crédito da CDA nº 0195/2004 que apresentava saldo no BCJUR de R\$ 95.838.499,38 em dez/2014 e no BCJUR2 de R\$ 1.272.632,87 em dez/2015, pelo fato de em 2015 ter sido registrada a anulação parcial de multa na ação ordinária 2004.71.00.044045-9.

² A diferença apresentada entre 2014 e 2015 pode ser explicada em sua maioria por: (a) a Ordem de Serviço nº 4.919 de 06/02/2015 que fixou os procedimentos para cobrança extrajudicial determinou aguardar 120 dias do protesto para propor a execução fiscal, por isso, ao fim do exercício 69 créditos (R\$ 57.005.416,80) haviam sido enviados a protesto e aguardavam o referido prazo para início da cobrança judicial e (b) em relação a 2014 terem sido deduzidos do montante total atualizado R\$ 50.273.259,07 de recebimentos em exercícios anteriores.

Medidas adotadas para melhoria na sistemática de recuperação de créditos administrados pela Procuradoria-Geral do Banco Central, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar 101/2000

A Procuradoria-Geral, desde 2006, vem adotando várias ações visando o incremento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação das multas inscritas em dívida ativa que estão sob sua responsabilidade. Entre essas iniciativas, destacam-se o Projeto Recuperação de Créditos (PRC), desenvolvido entre 2006 e 2011, um estudo e revisão sobre os procedimentos de cobrança adotados pela Procuradoria-Geral e a continuidade do projeto denominado Projeto Grandes Devedores (PGD) iniciado em 1º de setembro de 2014.

O foco principal do PGD é lastreado na recuperação dos créditos de valores superiores a cinco milhões, mas também destina seus trabalhos aos demais créditos, inclusive com estudos e redefinição de metodologias de cobrança com o devido aprimoramento dos processos.

O Projeto Grandes Devedores destinou o ano de 2015 a reorganizar as rotinas de trabalho da Procuradoria-Geral, com vistas à maior eficiência e proatividade na arrecadação dos créditos da Autarquia.

Por meio de metas sequenciais, as procuradorias analisaram as estratégias de cada execução fiscal de grande devedor, promoveu pesquisas e diligências destinadas à localização de devedores e bens e intensificou o acompanhamento daqueles créditos classificados como de recuperação possível ou provável.

Na sequência do processo de modernização do procuratório, a PGBC analisou estratégias de busca online de bens e devedores, criou um sistema de faixas de créditos (ínfimo, pequeno, médio e grande), com providências e diligências obrigatórias e complementares, devidamente estabelecidas e registradas no novo Sistema BCJUR 2 possibilitando o acompanhamento gerencial deste tipo de providência.

Com o objetivo de melhorar a carteira de créditos, concentrando os esforços naqueles que são viáveis, processos considerados como “irrecuperáveis” foram analisados detidamente no ano de 2015, o que acarretou no cancelamento de 142 certidões de dívida ativa, que foram baixadas do estoque, no valor de R\$ 1.117.451.457,21.

O PGD, com auxílio do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão (Depog), encerrou o ano de 2015 com aprofundado estudo do processo de trabalho de cobrança extrajudicial, criando propostas de reforma de normativos internos e de rotinas, sobretudo com relação ao tratamento dos créditos objeto de protesto extrajudicial.

A respeito da cobrança extrajudicial, atualmente é possível o protesto de títulos do Banco Central em várias localidades, tais como CE, DF, ES, GO, MG, MT, PR, RJ, RS, SC, TO e SP.

Em 2015, foram protestados 171 títulos de dívida das diversas faixas de valores, parágrafo 8º, perfazendo o total de R\$ 117.325.339,11. Do total enviado a protesto foi recuperado R\$ 384.101,92. Destacou-se a cobrança extrajudicial de créditos de valor abaixo de R\$ 20.000,00, que alcançou recuperação de 11,32%, bem como os créditos na faixa de valor R\$ 20.000,00 a R\$ 1.000.000,00, que obteve 4,4% de recuperabilidade. Dos créditos de médio e grande valor não ocorreram recebimentos.

O ano de 2015 demonstrou que a cobrança extrajudicial é ferramenta eficiente de cobrança dos valores ínfimos (abaixo de 20 mil) e pequenos (entre 20 mil e um milhão) e ainda contribui para uma redução do custo do Estado para realizar a cobrança de seus créditos, pois acaba por dispensar o envio de cobranças ao Poder Judiciário.

A arrecadação do ano de 2015 alcançou o montante de 3,147 bilhões de Reais, aqui incluídos créditos não inscritos em dívida ativa, representados, em grande maioria, por valores recebidos de parcelamentos de instituições em liquidação extrajudicial. Entre os anos de 2010 e 2015, o BC já recuperou R\$24,9 bilhões em créditos devidos à instituição.

Registre-se que a PGBC conduziu projeto denominado BCJUR II, tendo sido implementado em 4 de janeiro de 2016 todos os módulos de gestão do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR 2) substituindo o então sistema utilizado, com módulos específicos, contendo mais recursos:

- a) Módulo Consultoria Legal;
- b) Módulo Feitos Judiciais;
- c) Provisão, Contabilidade e Atualização de Valores;
- d) Módulo Gestão de Créditos; e
- e) Módulo Precatórios.

O novo sistema contempla:

- (i) possibilidade de vincular a cada crédito, com a necessária flexibilidade, diante da heterogênea composição do estoque de Dívida Ativa desta Autarquia, a metodologia de cálculo de atualização correspondente ao respectivo regime de correção monetária, juros, encargos etc.;
- (ii) apuração consistente do saldo devedor de créditos pagos parcialmente, com vinculação da metodologia de amortização cabível;
- (iii) possibilidade de conciliação contábil em decorrência de eventos de inscrição, pagamento, parcelamento e cancelamento, mediante automatização de procedimentos e vinculação de ações do sistema à realização adequada de etapas do fluxo de trabalho relacionado àqueles eventos; e
- (iv) possibilidade de monitoramento da rotina de cobrança da PGBC, inclusive em relação as diligências e a fase de cobrança extrajudicial.

2.4.4. Demonstrativos da Dívida Ativa da União - Exercício de 2015

Metodologia

COLUNAS	METODOLOGIA
SALDO ANTERIOR	112510000 (Créditos Previdenciários e Não Previdenciários Inscritos), 112600000 (Dívida Ativa Não Tributária), 121110401 (Créditos Não Previdenciários Inscritos), 121110402 (Créditos Previdenciários Inscritos) e 121110500 (Dívida Ativa Não Tributária) no mês de abertura (000/2015). Ou seja, total da Dívida Ativa na abertura do exercício.
(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	Total das Contas Contábeis que começam com "89511", referentes à inscrição em Dívida Ativa da União.
(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Total das Contas Contábeis que começam com "89512" e com "89513", referentes às variações positivas na Dívida Ativa da União, menos as contas que começam com "89514", referentes às variações negativas. Compreendem as variações aumentativas e diminutivas da dívida ativa inscrita, ocorridas, por exemplo, por atualizações monetárias, juros e reversões de encargos de ajuizamentos, dentre outros.
(+) OUTROS REGISTROS	Soma do total das Contas Contábeis que começam com "89519" com os valores de variações líquidas no estoque da Dívida Ativa Tributária não Previdenciária registrada em outras unidades, bem como da Dívida Ativa Tributária Previdenciária e da Dívida Ativa não Tributária. Ou seja, representam as variações de saldos não identificadas relativas à dívida ativa tributária não previdenciária, registrada nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Contempla, também, as variações líquidas no estoque da dívida ativa tributária não previdenciária registrada nas demais unidades, da dívida ativa tributária previdenciária e da dívida ativa não tributária.
(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	Total das Contas Contábeis que começam com "89515", referentes a diversos tipos de amortizações na Dívida Ativa da União. Compreendem os recebimentos da dívida ativa. Diferem da arrecadação registrada no SIAFI devido à intempetividade na classificação orçamentária relativa aos recebimentos de parcelamentos especiais.
(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTIÇÕES)	Total das Contas Contábeis que começam com "8951602", "8951603", "8951605" e "8951607", referentes a diversos tipos de exclusões na Dívida Ativa da União (cancelamentos, anulações e extinções).
(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	Total das Contas Contábeis que começam com "8951604", "8951606" e "8951608", referentes a diversos tipos de exclusões na Dívida Ativa da União (adjudicações, prescrições e desmembramentos).
SALDO ATUAL	112510000 (Créditos Previdenciários e Não Previdenciários Inscritos), 112600000 (Dívida Ativa Não Tributária), 121110401 (Créditos Não Previdenciários Inscritos), 121110402 (Créditos Previdenciários Inscritos) e 121110500 (Dívida Ativa Não Tributária) em dezembro (DEZ/2015). Ou seja, total da Dívida Ativa no final do exercício.
LINHAS	Metodologia
ÓRGÃO SUPERIOR	Atributo Órgão UGE - Órgão Máximo (Órgão Máximo do Órgão da UG Executora) do Tesouro Gerencial.
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Atributo UGE - UF (UF da Unidade Gestora Executora) do Tesouro Gerencial.
DETALHAMENTOS DE PÁGINA	Metodologia
GESTÃO TESOUREIRO	Órgão UGE - Gestão = 00001.
TODAS AS GESTÕES	Todos os valores para Órgão UGE - Gestão, com exceção dos inválidos, sem informação ou não aplicáveis.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - GESTÃO TESOIRO

EM R\$ 1,00

UF	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTIÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	2.007.431.651,36	77.176.676,74	90.584.503,99	97.469.742,66	6.642.025,80	3.516.271,43	1.727.382,41	2.260.776.895,11
AL	11.823.088.168,32	579.783.590,79	470.047.500,22	343.553.652,40	29.869.377,18	27.012.061,08	7.207.497,24	13.152.383.976,23
AM	17.975.321.480,34	876.634.250,34	870.530.973,55	729.189.125,93	32.170.274,37	19.542.204,53	675.935,20	20.399.287.416,06
AP	2.400.147.945,50	144.224.860,60	125.192.157,67	185.272.546,93	8.972.812,53	4.875.372,53	7.979.212,37	2.833.010.113,27
BA	45.266.484.250,73	2.643.893.803,24	1.903.603.138,48	2.787.265.129,15	100.051.679,48	69.752.002,40	37.422.826,48	52.394.019.813,24
CE	26.606.967.055,03	1.486.669.007,51	1.239.221.695,74	870.504.424,86	48.166.073,05	32.824.311,26	18.889.648,86	30.103.482.149,97
DF	61.258.251.220,49	1.709.134.333,51	1.181.605.713,22	5.643.248.311,45	63.330.165,57	55.534.571,49	1.750.501,19	69.671.624.340,42
ES	27.125.887.380,29	2.132.714.939,46	1.315.044.225,98	333.280.256,51	87.760.773,09	41.956.557,16	20.029.557,96	30.757.179.914,03
GO	32.376.091.485,42	2.069.601.923,38	1.732.812.182,66	781.992.504,30	121.961.051,35	59.477.751,34	9.530.563,72	36.769.528.729,35
MA	11.882.317.112,64	701.072.800,94	482.498.892,21	361.942.262,15	38.582.846,63	18.112.054,02	11.231.576,21	13.359.904.591,08
MG	83.740.482.826,17	5.031.761.930,19	3.795.358.740,42	99.184.441,29	205.132.698,46	176.977.737,30	61.390.797,95	92.223.286.704,36
MS	11.170.934.760,72	587.821.758,34	557.905.396,85	338.141.520,17	45.444.663,69	23.396.210,94	51.581.423,13	12.534.381.138,32
MT	19.277.275.505,69	1.192.752.667,04	905.425.130,23	1.551.387.819,33	73.448.021,51	59.481.587,44	1.689.794,51	22.792.221.718,83
PA	25.545.594.688,12	1.738.341.707,86	1.334.653.730,17	857.155.762,35	47.975.395,08	37.791.478,66	9.361.944,97	29.380.617.069,79
PB	9.180.720.362,60	587.243.218,78	397.136.804,07	149.949.900,37	21.488.229,95	34.878.265,89	22.680.837,63	10.236.002.952,35
PE	40.348.631.056,82	2.134.699.913,19	1.709.125.359,12	(860.454.893,36)	128.317.831,53	58.508.502,99	112.000.395,09	43.033.174.706,16
PI	5.809.611.360,46	209.445.198,92	265.380.090,56	255.821.259,88	18.061.406,05	8.690.733,46	837.934,89	6.512.667.835,42
PR	61.930.557.584,22	4.909.569.864,59	2.762.071.552,83	1.981.190.019,55	182.166.231,76	177.491.895,56	213.038.518,76	71.010.692.375,11
RJ	229.748.850.564,61	11.292.030.174,22	12.768.034.560,89	407.058.129,35	476.593.818,58	314.901.554,31	255.498.865,42	253.168.979.190,76
RN	9.000.001.193,13	508.113.842,29	401.072.818,93	440.944.420,92	23.897.778,49	16.255.637,29	17.013.401,48	10.292.965.458,01
RO	7.192.931.993,74	605.971.015,63	369.935.950,03	327.828.658,41	18.190.938,24	30.923.795,20	6.496.686,37	8.441.056.198,00
RR	2.101.779.003,19	74.256.057,67	98.178.033,32	51.945.202,58	4.773.151,24	3.436.589,53	5.914.924,83	2.312.033.631,16
RS	74.669.444.492,46	4.527.649.629,96	2.038.643.136,73	3.031.989.866,96	233.883.309,70	186.745.170,16	251.489.491,96	83.595.609.154,29
SC	42.208.019.268,71	3.304.970.494,56	1.728.090.811,61	1.979.664.347,88	128.973.138,38	111.997.517,87	72.970.562,52	48.906.803.703,99
SE	6.148.641.032,35	315.887.298,60	261.957.654,40	234.760.758,05	18.757.760,30	13.811.710,47	14.888.890,89	6.913.788.381,74
SP	578.076.051.914,07	54.052.751.646,16	28.232.680.663,94	7.631.519.578,34	1.349.406.099,71	1.104.609.435,32	425.812.720,90	665.113.175.546,58
TO	4.628.385.162,18	397.726.911,15	246.592.201,62	185.377.611,06	17.293.062,43	6.426.177,72	1.537.768,77	5.432.824.877,09
TOTAL	1.449.499.900.519,36	103.891.899.515,66	67.283.383.619,44	30.797.182.359,47	3.531.310.614,15	2.698.927.157,35	1.640.649.661,71	1.643.601.478.580,72

Fonte: Tesouro Gerencial / Siasi

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - TODAS AS GESTÕES DE RECURSOS

EM R\$ 1,00

UF	SALDO ANTERIOR	(+) INSCRIÇÃO DO PRINCIPAL E DOS JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	(+) ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	(+) OUTROS REGISTROS	(-) AMORTIZAÇÕES (RECEBIMENTO DE PRINCIPAL, MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA)	(-) EXCLUSÕES (CANCELAMENTOS, ANULAÇÕES E EXTIÇÕES)	(-) ADJUDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ATUAL
AC	1.883.209.922,07	77.176.676,74	90.584.503,99	80.162.519,51	6.642.025,80	3.516.271,43	1.727.382,41	2.119.247.942,67
AL	11.693.988.263,25	579.783.590,79	470.047.500,22	336.910.417,93	29.869.377,18	27.012.061,08	7.207.497,24	13.016.640.836,69
AM	17.566.988.412,20	876.634.250,34	870.530.973,55	644.670.814,54	32.170.274,37	19.542.204,53	675.935,20	19.906.436.036,53
AP	2.349.853.486,22	144.224.860,60	125.192.157,67	183.761.984,62	8.972.812,53	4.875.372,53	7.979.212,37	2.781.205.091,68
BA	44.802.921.795,08	2.643.893.803,24	1.903.603.138,48	2.758.917.563,89	100.051.679,48	69.752.002,40	37.422.826,48	51.902.109.792,33
CE	25.086.798.038,68	1.486.669.007,51	1.239.221.695,74	776.682.024,72	48.166.073,05	32.824.311,26	18.889.648,86	28.489.490.733,48
DF	27.047.466.964,28	1.709.134.333,51	1.181.605.713,22	550.310.238,69	63.330.165,57	55.534.571,49	1.750.501,19	30.367.902.011,45
ES	27.031.022.914,85	2.132.714.939,46	1.315.044.225,98	309.868.872,71	87.760.773,09	41.956.557,16	20.029.557,96	30.638.904.064,79
GO	32.096.696.440,50	2.069.601.923,38	1.732.812.182,66	768.575.969,01	121.961.051,35	59.477.751,34	9.530.563,72	36.476.717.149,14
MA	11.523.786.896,85	701.072.800,94	482.498.892,21	352.468.302,77	38.582.846,63	18.112.054,02	11.231.576,21	12.991.900.415,91
MG	83.123.475.244,19	5.031.761.930,19	3.795.358.740,42	54.988.193,89	205.132.698,46	176.977.737,30	61.390.797,95	91.562.082.874,98
MS	10.972.977.565,07	587.821.758,34	557.905.396,85	283.622.569,00	45.444.663,69	23.396.210,94	51.581.423,13	12.281.904.991,50
MT	18.739.302.896,47	1.192.752.667,04	905.425.130,23	839.988.221,10	73.448.021,51	59.481.587,44	1.689.794,51	21.542.849.511,38
PA	25.323.426.541,43	1.738.341.707,86	1.334.653.730,17	847.044.957,07	47.975.395,08	37.791.478,66	9.361.944,97	29.148.338.117,82
PB	9.014.885.797,20	587.243.218,78	397.136.804,07	136.934.634,42	21.488.229,95	34.878.265,89	22.680.837,63	10.057.153.121,00
PE	40.127.482.116,39	2.134.699.913,19	1.709.125.359,12	(932.441.232,84)	128.317.831,53	58.508.502,99	112.000.395,09	42.740.039.426,25
PI	5.756.770.775,20	209.445.198,92	265.380.090,56	246.324.086,42	18.061.406,05	8.690.733,46	837.934,89	6.450.330.076,70
PR	61.553.638.835,26	4.909.569.864,59	2.762.071.552,83	1.940.737.010,79	182.166.231,76	177.491.895,56	213.038.518,76	70.593.320.617,39
RJ	223.016.763.573,24	11.292.030.174,22	12.768.034.560,89	(568.161.297,48)	476.593.818,58	314.901.554,31	255.498.865,42	245.461.672.772,56
RN	8.886.568.735,92	508.113.842,29	401.072.818,93	417.757.651,81	23.897.778,49	16.255.637,29	17.013.401,48	10.156.346.231,69
RO	6.373.595.780,22	605.971.015,63	369.935.950,03	227.781.435,57	18.190.938,24	30.923.795,20	6.496.686,37	7.521.672.761,64
RR	2.000.417.380,07	74.256.057,67	98.178.033,32	36.386.323,72	4.773.151,24	3.436.589,53	5.914.924,83	2.195.113.129,18
RS	74.387.770.384,73	4.527.649.629,96	2.038.643.136,73	3.013.977.031,33	233.883.309,70	186.745.170,16	251.489.491,96	83.295.922.210,93
SC	41.861.930.998,76	3.304.970.494,56	1.728.090.811,61	1.943.988.120,61	128.973.138,38	111.997.517,87	72.970.562,52	48.525.039.206,77
SE	6.127.258.082,29	315.887.298,60	261.957.654,40	234.953.357,75	18.757.760,30	13.811.710,47	14.888.890,89	6.892.598.031,38
SP	577.325.691.801,09	54.052.751.646,16	28.232.680.663,94	7.519.879.241,63	1.349.406.099,71	1.104.609.435,32	425.812.720,90	664.251.175.096,89
TO	4.594.847.943,50	397.726.911,15	246.592.201,62	173.890.288,72	17.293.062,43	6.426.177,72	1.537.768,77	5.387.800.336,07
TOTAL	1.400.269.537.585,01	103.891.899.515,66	67.283.383.619,44	23.179.979.301,90	3.531.310.614,15	2.698.927.157,35	1.640.649.661,71	1.586.753.912.588,80

Fonte: Tesouro Gerencial / Siafi